

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Serviço Assistencial dos Funcionários Municipais de Bebedouro- SASEMB

Entes:

CNPJ	NOME
44.405.967/0001-29	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
49.159.668/0001-75	CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
57.725.681/0001-72	SERVIÇO ASSISTENCIAL DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBEDOURO - SASEMB

Data-base do Cadastro:

31/12/2017

Data da Avaliação:

31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a)** o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b)** o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c)** a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;

- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;
- Auxílio-reclusão;
- Salário-maternidade, e
- Salário-família.

* Compulsória; Voluntária

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I -** Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II -** Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III -** Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV -** Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V -** Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI -** Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII -** Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII -** Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX -** Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X -** Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I -** Lei Municipal nº 4.567, de 26/02/2013.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um

adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:

- a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
- b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **II**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **II**, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 terão direito de opção à

aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional N° 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I -** Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II -** Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III -** Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do subitem **4.1.4**.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária).

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos	
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017	
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo real		Pelo Real	
Entrada em Aposentadoria	Pelo real		Pelo Real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q ^S _x Calculado	Idade x	q ^S _x Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017	
Inflação Futura	0,00%		0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1		0,97	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1		0,97	
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017	
Taxa Real Anual de Juros	Plano Previdenciário: 6,00% ao ano Plano Financeiro: 0,00% ao ano		Plano Previdenciário: 6,00% ao ano Plano Financeiro: 0,00% ao ano	
Fator de Atualização Potencial	FA ≥ (1+IGP-DI)		FA ≥ (1+IGP-DI)	

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados, adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 21 (vinte e um) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	5	Vencimento zerado
Pensionistas	6	Provento zerado

Foram excluídos 06 pensionistas a pedido do RPPS.

As demais inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo SASEMB, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação

anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

- 7.3.** O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.966	1.966
Aposentados	650	650
Pensionistas	221	215

- 7.4.** Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2016		2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	705	1.238	719	1.247
Idade Média dos Servidores	46	43	47	43
Idade Média na Admissão (IMA)	30	33	30	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	57	60	57
Vencimento médio	2.352,50	2.115,59	2.869,57	2.221,89
Total Vencimentos dos Servidores	1.658.510,90	2.619.097,74	2.063.223,59	2.770.691,85
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	18	2	12
Idade Média dos Servidores	-	54	61	54
Idade Média na Admissão (IMA)	-	29	40	28
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	54	61	54
Vencimento médio	-	3.255,20	6.549,11	3.841,83
Total Vencimentos dos Servidores	-	58.593,56	13.098,22	46.102,00
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	13	408	24	434
Idade Média dos Servidores	49	41	47	41
Idade Média na Admissão (IMA)	33	34	36	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	55	59	55
Vencimento médio	2.150,96	2.711,10	3.366,53	2.659,34
Total Vencimentos dos Servidores	27.962,49	1.106.127,34	80.796,68	1.154.153,52
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	64	91	73	75
Idade Média dos Servidores	62	59	62	59
Idade Média na Admissão (IMA)	32	32	33	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59	62	59
Vencimento médio	2.657,16	2.290,06	3.873,19	2.509,68
Total Vencimentos dos Servidores	170.058,18	208.395,55	282.742,81	188.226,27
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	628	721	620	726
Idade Média dos Servidores	45	43	45	43
Idade Média na Admissão (IMA)	29	33	29	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	57	60	57
Vencimento médio	2.325,62	1.728,13	2.720,30	1.903,87
Total Vencimentos dos Servidores	1.460.490,23	1.245.981,29	1.686.585,88	1.382.210,06

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016		2017	
	Mulheres	Homens	Homens	Mulheres
Quantidade Total	412	189	462	218
Provento Total	681.535,82	321.014,13	813.430,67	396.554,99
TOTAL DE APOSENTADOS	230	158	283	182
Tempo de Contribuição	230	158	283	182
Idade Média	63	66	63	67
Benefício Médio	1.943,48	1.828,01	2.025,61	1.949,01
Benefício Total	447.000,34	288.826,13	573.248,19	354.718,99
Por Idade	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Compulsória	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Por Invalidez	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Especiais	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	182	31	179	36
Idade Média	66	48	67	47
Benefício Médio	1.288,66	1.038,32	1.341,80	1.162,11
Benefício Total	234.535,48	32.188,00	240.182,48	41.836,00

PLANO FINANCEIRO (CUSTEADOS PELA PREFEITURA)				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016		2017	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	70	123	70	115
Provento Total	86.310,37	194.066,44	86.946,89	187.616,01
TOTAL DE APOSENTADOS	70	123	70	115
Tempo de Contribuição	70	123	70	115
Idade Média	73	74	74	75
Benefício Médio	1.233,01	1.577,78	1.242,10	1.631,44
Benefício Total	86.310,37	194.066,44	86.946,89	187.616,01
Por Idade	0	0	0	0
Idade Média	0	0	0	0
Benefício Médio	0	0	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Compulsória	0	0	0	0
Idade Média	-	-	0	0
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Por Invalidez	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
Especiais	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
TOTAL DE PENSIONISTAS	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);

- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática” é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **“PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS”**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **“PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER”**. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante

Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste compromisso foram consideradas no cálculo a responsabilidade que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO FINANCEIRO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	185	274.562,90	58.171.064,24
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	185	274.562,90	58.171.064,24
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	0	-	-

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.646	6.043.901,10	443.074.852,92
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	680	1.209.985,66	178.534.349,52
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.966	4.833.915,44	264.540.503,40

Obs: O valor total da provisão matemática apresentado no Plano Financeiro é meramente informativo, uma vez que o regime utilizado para esta massa de segurados é o de Repartição Simples e o seu custeio é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Bebedouro.

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	135.758.615,96
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	58.297.650,44
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	126.586,20
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	58.171.064,24
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	178.534.349,52
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	179.288.214,71
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	739.963,62
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	13.901,57
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	264.540.503,40
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	442.839.728,23
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	79.416.445,63
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	54.598.806,37
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	44.283.972,82
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(307.316.236,96)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	307.316.236,96

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.01.00	2.2.7.2.1.01.01	2.2.7.2.1.01.02	2.2.7.2.1.01.03	2.2.7.2.1.01.04	2.2.7.2.1.01.05	2.2.7.2.1.01.07
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/17	-	58.297.650,44	-	126.586,20	-	-	58.171.064,24
jan/18	-	58.102.677,35	-	126.249,81	-	-	57.976.427,53
fev/18	-	57.907.704,26	-	125.913,43	-	-	57.781.790,83
mar/18	-	57.712.731,17	-	125.577,04	-	-	57.587.154,13
abr/18	-	57.517.758,08	-	125.240,65	-	-	57.392.517,43
mai/18	-	57.322.784,99	-	124.904,27	-	-	57.197.880,72
jun/18	-	57.127.811,90	-	124.567,88	-	-	57.003.244,02
jul/18	-	56.932.838,81	-	124.231,49	-	-	56.808.607,32
ago/18	-	56.737.865,72	-	123.895,11	-	-	56.613.970,62
set/18	-	56.542.892,64	-	123.558,72	-	-	56.419.333,91
out/18	-	56.347.919,55	-	123.222,33	-	-	56.224.697,21
nov/18	-	56.152.946,46	-	122.885,95	-	-	56.030.060,51

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO FINANCEIRO - BENEFÍCIOS A CONCEDER						
	2.2.7.2.1.02.00	2.2.7.2.1.02.01	2.2.7.2.1.02.02	2.2.7.2.1.02.03	2.2.7.2.1.02.04	2.2.7.2.1.02.06
MÊS	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
dez/17	-	-	-	-	-	-
jan/18	-	-	-	-	-	-
fev/18	-	-	-	-	-	-
mar/18	-	-	-	-	-	-
abr/18	-	-	-	-	-	-
mai/18	-	-	-	-	-	-
jun/18	-	-	-	-	-	-
jul/18	-	-	-	-	-	-
ago/18	-	-	-	-	-	-
set/18	-	-	-	-	-	-
out/18	-	-	-	-	-	-
nov/18	-	-	-	-	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	178.534.349,52	179.288.214,71	-	739.963,62	13.901,57	-	-
jan/18	178.271.070,10	179.023.942,72	-	738.990,43	13.882,19	-	-
fev/18	178.007.790,68	178.759.670,73	-	738.017,25	13.862,80	-	-
mar/18	177.744.511,25	178.495.398,74	-	737.044,07	13.843,41	-	-
abr/18	177.481.231,83	178.231.126,75	-	736.070,89	13.824,03	-	-
mai/18	177.217.952,41	177.966.854,76	-	735.097,71	13.804,64	-	-
jun/18	176.954.672,98	177.702.582,77	-	734.124,53	13.785,25	-	-
jul/18	176.691.393,56	177.438.310,78	-	733.151,35	13.765,87	-	-
ago/18	176.428.114,14	177.174.038,78	-	732.178,17	13.746,48	-	-
set/18	176.164.834,71	176.909.766,79	-	731.204,99	13.727,09	-	-
out/18	175.901.555,29	176.645.494,80	-	730.231,81	13.707,71	-	-
nov/18	175.638.275,86	176.381.222,81	-	729.258,63	13.688,32	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	264.540.503,40	442.839.728,23	79.416.445,63	54.598.806,37	44.283.972,82	-	-307.316.236,96	307.316.236,96
jan/18	266.575.654,01	444.311.405,82	78.995.325,17	54.309.286,05	44.431.140,58	-	-307.339.236,10	307.339.236,10
fev/18	268.610.804,63	445.783.083,41	78.574.204,70	54.019.765,73	44.578.308,34	-	-307.362.235,24	307.362.235,24
mar/18	270.645.955,24	447.254.760,99	78.153.084,24	53.730.245,41	44.725.476,10	-	-307.385.234,37	307.385.234,37
abr/18	272.681.105,85	448.726.438,58	77.731.963,77	53.440.725,09	44.872.643,86	-	-307.408.233,51	307.408.233,51
mai/18	274.716.256,47	450.198.116,17	77.310.843,31	53.151.204,77	45.019.811,62	-	-307.431.232,65	307.431.232,65
jun/18	276.751.407,08	451.669.793,76	76.889.722,84	52.861.684,46	45.166.979,38	-	-307.454.231,79	307.454.231,79
jul/18	278.786.557,69	453.141.471,34	76.468.602,38	52.572.164,14	45.314.147,13	-	-307.477.230,93	307.477.230,93
ago/18	280.821.708,31	454.613.148,93	76.047.481,91	52.282.643,82	45.461.314,89	-	-307.500.230,07	307.500.230,07
set/18	282.856.858,92	456.084.826,52	75.626.361,45	51.993.123,50	45.608.482,65	-	-307.523.229,21	307.523.229,21
out/18	284.892.009,54	457.556.504,11	75.205.240,98	51.703.603,18	45.755.650,41	-	-307.546.228,35	307.546.228,35
nov/18	286.927.160,15	459.028.181,69	74.784.120,52	51.414.082,86	45.902.818,17	-	-307.569.227,49	307.569.227,49

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	117.816.089,07
(+) Outros Créditos:	307.316.236,96
(-) Provisão Matemática:	443.074.852,92
Déficit Técnico:	-17.942.526,89

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

Ano	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativos
2018	22,65%
2019	25,65%
2020 a 2046	31,51%

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 307.316.236,96**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se **insuficiente** em **R\$ 17.942.526,89**, sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

12.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT

A. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES FIXAS

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal não inferior a **32,40%** sobre o total da folha de pessoal em atividade, durante um prazo de 29 anos (2018 a 2046).

B. POR ALÍQUOTAS SUPLEMENTARES CRESCENTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante contribuições suplementares, num montante mensal sobre o total da folha de pessoal em atividade, conforme tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	22,65%	2033	33,69%
2019	25,65%	2034	33,69%
2020	31,51%	2035	33,69%
2021	33,69%	2036	33,69%
2022	33,69%	2037	33,69%
2023	33,69%	2038	33,69%
2024	33,69%	2039	33,69%
2025	33,69%	2040	33,69%
2026	33,69%	2041	33,69%
2027	33,69%	2042	33,69%
2028	33,69%	2043	33,69%
2029	33,69%	2044	33,69%
2030	33,69%	2045	33,69%
2031	33,69%	2046	33,69%
2032	33,69%		

C. POR APORTES

A cobertura do déficit técnico total pode ser feita mediante aportes anuais, conforme tabela a seguir:

ANO	APORTES ANUAIS EM R\$	ANO	APORTES ANUAIS EM R\$
2018	14.233.464,01	2033	24.578.989,22
2019	16.279.877,95	2034	24.824.779,11
2020	20.199.171,29	2035	25.073.026,90
2021	21.812.604,94	2036	25.323.757,17
2022	22.030.730,99	2037	25.576.994,74
2023	22.251.038,30	2038	25.832.764,69
2024	22.473.548,68	2039	26.091.092,33
2025	22.698.284,17	2040	26.352.003,26
2026	22.925.267,01	2041	26.615.523,29
2027	23.154.519,68	2042	26.881.678,52
2028	23.386.064,87	2043	27.150.495,31
2029	23.619.925,52	2044	27.422.000,26
2030	23.856.124,78	2045	27.696.220,26
2031	24.094.686,03	2046	27.973.182,47
2032	24.335.632,89		

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago por intermédio de “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente. Os valores devem ser corrigidos pelo IPCA.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	18,95%	19,05%
Aposentadoria por invalidez	1,72%	1,73%
Pensão por Morte	5,10%	5,12%
Auxílio-Doença	0,70%	0,77%
Salário-Maternidade	0,26%	0,31%
Salário-Família	0,01%	0,01%
Auxílio-Reclusão	0,01%	0,01%
TOTAL	26,75%	27,00%

13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,75%	16,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,60%	1,60%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	19,65%	19,65%
TOTAL EMPREGADORES	37,00%	37,25%

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **1,60%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá ser descontada a respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo SASEMB, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

O RPPS tem grande oscilação de aumento salarial para determinadas categorias, sendo recomendado providenciar estudos atuariais específicos.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei se mostra insuficiente para o Equilíbrio Atuarial. Recomendamos um ajuste no Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, porém, com aumento significativo dos valores de Salários/Benefícios, acima do esperado.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O RPPS encontra-se bem, mas faz-se necessário providenciar pequenos ajustes para o equilíbrio Financeiro-Atuarial.

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER ATUARIAL – CUSTEADOS PELA PREFEITURA

15.1. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo SASEMB, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Programação das despesas Previdenciárias, a médio e longo prazo.

16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Bebedouro tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

16.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo SASEMB, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.3. Houve uma evolução acentuada, conforme demonstrado a seguir:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/17	Fundo de Previdência	117.816.089,07		
	Aposentados	465	927.967,18	145.148.775,48
	Pensionistas	215	282.018,48	33.385.574,04
	Total Inativos	680	1.209.985,66	178.534.349,52
	Total Ativos	1.966	4.833.915,44	264.540.503,40
	Total Geral	2.646	6.043.901,10	443.074.852,92
dez/16	Fundo de Previdência	105.376.615,26		
	Aposentados	388	735.826,47	109.864.283,40
	Pensionistas	213	266.723,48	35.807.396,50
	Total Inativos	601	1.002.549,95	145.671.679,91
	Total Ativos	1.943	4.277.608,64	194.859.985,92
	Total Geral	2.544	5.280.158,59	340.531.665,83
dez/15	Fundo de Previdência	87.211.753,58		
	Aposentados	347	582.112,64	86.091.699,60
	Pensionistas	206	247.176,03	33.299.924,20
	Total Inativos	553	829.288,67	119.391.623,80
	Total Ativos	1.849	3.986.386,91	185.261.347,58
	Total Geral	2.402	4.815.675,58	304.652.971,38
dez/14	Fundo de Previdência	76.372.311,53		
	Aposentados	304	433.333,69	64.337.961,17
	Pensionistas	205	218.062,86	29.794.007,60
	Total Inativos	509	651.396,55	94.131.968,77
	Total Ativos	1.782	3.346.613,55	152.823.587,18
	Total Geral	2.291	3.998.010,10	246.955.555,95

		Variação Fundo	Variação Otde	Variação salário	Provisão Matemática
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	11,80%			
	Aposentados		19,85%	26,11%	32,12%
	Pensionistas		0,94%	5,73%	-6,76%
	Total Inativos		13,14%	20,69%	22,56%
	Total Ativos		1,18%	13,01%	35,76%
	Total Geral		4,01%	14,46%	30,11%
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	20,83%			
	Aposentados		11,82%	26,41%	27,61%
	Pensionistas		3,40%	7,91%	7,53%
	Total Inativos		8,68%	20,89%	22,01%
	Total Ativos		5,08%	7,31%	5,18%
	Total Geral		5,91%	9,65%	11,78%
dez/2015 dez/2014	Fundo de Previdência	14,19%			
	Aposentados		14,14%	34,33%	33,81%
	Pensionistas		0,49%	13,35%	11,77%
	Total Inativos		8,64%	27,31%	26,83%
	Total Ativos		3,76%	19,12%	21,23%
	Total Geral		4,85%	20,45%	23,36%

16.4. O Patrimônio do SASEMB evoluiu de forma significativa, de R\$ 105.376.615,26 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016, para **R\$ 117.816.089,07** em dezembro de 2017, ou seja, 11,80% de **crescimento**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2011	183.630.363,78	36.854.464,60	20,07
DEZ/2012	185.188.084,46	53.339.453,65	28,80
DEZ/2013	215.276.783,93	58.214.422,08	27,04
DEZ/2014	246.955.555,95	76.372.311,53	30,93
DEZ/2015	304.652.971,38	87.211.753,58	28,63
DEZ/2016	340.531.665,83	105.376.615,26	30,94
DEZ/2017	443.074.852,92	117.816.089,07	26,59

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 26,59% da Provisão Matemática. Recomendamos que o SASEMB faça um estudo sobre possíveis ativos como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

16.5. No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 17 de julho de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	1	0,05	0,05	0,02	0,02	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	881	44,81	44,86	25,26	25,28	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	687	34,94	79,81	32,54	57,82	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	158	8,04	87,84	10,73	68,56	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	92	4,68	92,52	7,82	76,38	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	59	3,00	95,52	6,26	82,63	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	25	1,27	96,80	3,22	85,86	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	14	0,71	97,51	2,00	87,86	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	13	0,66	98,17	2,10	89,96	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	6	0,31	98,47	1,12	91,09	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	1	0,05	98,52	0,21	91,29	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	4	0,20	98,73	0,89	92,18	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	4	0,20	98,93	0,93	93,12	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	9	0,46	99,39	2,36	95,48	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	1	0,05	99,44	0,28	95,76	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	1	0,05	99,49	0,31	96,07	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	1	0,05	99,54	0,31	96,38	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	2	0,10	99,64	0,68	97,06	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	4	0,20	99,85	1,46	98,52	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	99,85	0,00	98,52	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	99,85	0,00	98,52	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	99,85	0,00	98,52	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	99,85	0,00	98,52	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	99,85	0,00	98,52	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	2	0,10	99,95	0,94	99,46	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	99,95	0,00	99,46	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	99,95	0,00	99,46	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	99,95	0,00	99,46	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	1	0,05	100,00	0,54	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 4.833.915,44

Vencimento Médio: R\$ 2.458,76

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	104	5,29	5,29	194.722,97	4,03	4,03	1.872,34
1	192	9,77	15,06	398.172,76	8,24	12,27	2.073,82
2	129	6,56	21,62	271.815,89	5,62	17,89	2.107,10
3	9	0,46	22,08	21.535,38	0,45	18,33	2.392,82
4	28	1,42	23,50	76.209,16	1,58	19,91	2.721,76
5	82	4,17	27,67	168.973,14	3,50	23,41	2.060,65
6	173	8,80	36,47	364.854,83	7,55	30,95	2.108,99
7	84	4,27	40,74	134.461,99	2,78	33,74	1.600,74
8	337	17,14	57,88	789.275,94	16,33	50,06	2.342,07
9	1	0,05	57,93	3.603,17	0,07	50,14	3.603,17
10	0	0,00	57,93	0,00	0,00	50,14	0,00
11	0	0,00	57,93	0,00	0,00	50,14	0,00
12	2	0,10	58,04	8.371,51	0,17	50,31	4.185,76
13	0	0,00	58,04	0,00	0,00	50,31	0,00
14	1	0,05	58,09	1.112,85	0,02	50,33	1.112,85
15	2	0,10	58,19	2.387,56	0,05	50,38	1.193,78
16	32	1,63	59,82	91.108,85	1,88	52,27	2.847,15
17	27	1,37	61,19	58.840,85	1,22	53,49	2.179,29
18	46	2,34	63,53	96.474,71	2,00	55,48	2.097,28
19	113	5,75	69,28	275.810,03	5,71	61,19	2.440,80
20	139	7,07	76,35	456.581,93	9,45	70,63	3.284,76
21	0	0,00	76,35	0,00	0,00	70,63	0,00
22	3	0,15	76,50	15.269,67	0,32	70,95	5.089,89
23	32	1,63	78,13	103.284,66	2,14	73,09	3.227,65
24	13	0,66	78,79	52.592,95	1,09	74,17	4.045,61
25	57	2,90	81,69	182.769,19	3,78	77,95	3.206,48
26	89	4,53	86,22	310.617,43	6,43	84,38	3.490,08
27	79	4,02	90,23	235.632,22	4,87	89,25	2.982,69
28	44	2,24	92,47	100.274,89	2,07	91,33	2.278,97
29	37	1,88	94,35	94.929,19	1,96	93,29	2.565,65
30	33	1,68	96,03	85.540,78	1,77	95,06	2.592,14
31	20	1,02	97,05	50.248,15	1,04	96,10	2.512,41
32	14	0,71	97,76	44.879,40	0,93	97,03	3.205,67
33	9	0,46	98,22	26.870,19	0,56	97,59	2.985,58
34	4	0,20	98,42	19.679,04	0,41	97,99	4.919,76
35	6	0,31	98,73	18.433,51	0,38	98,37	3.072,25
36	7	0,36	99,08	18.545,95	0,38	98,76	2.649,42
37	2	0,10	99,19	8.048,49	0,17	98,92	4.024,25
38	4	0,20	99,39	18.231,88	0,38	99,30	4.557,97
39	3	0,15	99,54	7.186,43	0,15	99,45	2.395,48
40	5	0,25	99,80	11.832,01	0,24	99,70	2.366,40
41	2	0,10	99,90	8.473,07	0,18	99,87	4.236,54
42	0	0,00	99,90	0,00	0,00	99,87	0,00
43	1	0,05	99,95	2.659,55	0,06	99,93	2.659,55
44	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,93	0,00
45	0	0,00	99,95	0,00	0,00	99,93	0,00
46	1	0,05	100,00	3.603,27	0,07	100,00	3.603,27
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.966		100,00	4.833.915,44		100,00	2.458,76

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 12,76 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	162	8,24	8,24	530.169,30	10,97	10,97	3.272,65
1	56	2,85	11,09	173.866,29	3,60	14,56	3.104,76
2	61	3,10	14,19	143.096,35	2,96	17,52	2.345,84
3	52	2,64	16,84	123.685,10	2,56	20,08	2.378,56
4	70	3,56	20,40	181.286,02	3,75	23,83	2.589,80
5	40	2,03	22,43	116.328,25	2,41	26,24	2.908,21
6	61	3,10	25,53	234.947,51	4,86	31,10	3.851,60
7	50	2,54	28,08	152.835,50	3,16	34,26	3.056,71
8	30	1,53	29,60	82.770,72	1,71	35,97	2.759,02
9	41	2,09	31,69	176.513,79	3,65	39,63	4.305,21
10	37	1,88	33,57	103.959,75	2,15	41,78	2.809,72
11	24	1,22	34,79	74.385,96	1,54	43,32	3.099,42
12	210	10,68	45,47	534.522,51	11,06	54,37	2.545,35
13	68	3,46	48,93	136.790,51	2,83	57,20	2.011,63
14	114	5,80	54,73	286.110,75	5,92	63,12	2.509,74
15	79	4,02	58,75	181.052,76	3,75	66,87	2.291,81
16	61	3,10	61,85	139.240,28	2,88	69,75	2.282,63
17	37	1,88	63,73	80.448,10	1,66	71,41	2.174,27
18	100	5,09	68,82	214.479,16	4,44	75,85	2.144,79
19	149	7,58	76,40	317.466,74	6,57	82,42	2.130,65
20	101	5,14	81,54	212.262,65	4,39	86,81	2.101,61
21	50	2,54	84,08	102.244,62	2,12	88,92	2.044,89
22	35	1,78	85,86	69.200,86	1,43	90,35	1.977,17
23	39	1,98	87,84	77.502,59	1,60	91,96	1.987,25
24	27	1,37	89,22	49.273,28	1,02	92,98	1.824,94
25	35	1,78	91,00	71.939,37	1,49	94,47	2.055,41
26	25	1,27	92,27	40.449,17	0,84	95,30	1.617,97
27	21	1,07	93,34	28.658,49	0,59	95,90	1.364,69
28	28	1,42	94,76	40.692,03	0,84	96,74	1.453,29
29	25	1,27	96,03	39.236,36	0,81	97,55	1.569,45
30	14	0,71	96,74	25.013,13	0,52	98,07	1.786,65
31	13	0,66	97,41	21.172,61	0,44	98,50	1.628,66
32	8	0,41	97,81	16.184,03	0,33	98,84	2.023,00
33	13	0,66	98,47	18.134,14	0,38	99,21	1.394,93
34	7	0,36	98,83	9.291,91	0,19	99,41	1.327,42
35	4	0,20	99,03	4.608,67	0,10	99,50	1.152,17
36	7	0,36	99,39	8.845,19	0,18	99,68	1.263,60
37	1	0,05	99,44	1.327,21	0,03	99,71	1.327,21
38	6	0,31	99,75	8.269,65	0,17	99,88	1.378,28
39	4	0,20	99,95	4.619,42	0,10	99,98	1.154,86
40	1	0,05	100,00	1.034,71	0,02	100,00	1.034,71
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.966		100,00	4.833.915,44		100,00	2.458,76

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 13,62 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	1	0,05	0,05	1.034,71	0,02	0,02	1.034,71
21	8	0,41	0,46	8.603,15	0,18	0,20	1.075,39
22	8	0,41	0,86	10.316,04	0,21	0,41	1.289,51
23	2	0,10	0,97	2.299,87	0,05	0,46	1.149,94
24	13	0,66	1,63	20.038,50	0,41	0,87	1.541,42
25	17	0,86	2,49	29.108,24	0,60	1,48	1.712,25
26	13	0,66	3,15	22.101,04	0,46	1,93	1.700,08
27	26	1,32	4,48	40.654,96	0,84	2,78	1.563,65
28	21	1,07	5,54	35.800,63	0,74	3,52	1.704,79
29	33	1,68	7,22	58.591,75	1,21	4,73	1.775,51
30	34	1,73	8,95	65.520,76	1,36	6,08	1.927,08
31	51	2,59	11,55	107.474,83	2,22	8,31	2.107,35
32	60	3,05	14,60	122.308,29	2,53	10,84	2.038,47
33	46	2,34	16,94	91.564,39	1,89	12,73	1.990,53
34	43	2,19	19,13	76.777,60	1,59	14,32	1.785,53
35	53	2,70	21,82	116.557,67	2,41	16,73	2.199,20
36	52	2,64	24,47	97.244,80	2,01	18,74	1.870,09
37	54	2,75	27,21	117.587,54	2,43	21,18	2.177,55
38	56	2,85	30,06	132.442,68	2,74	23,91	2.365,05
39	69	3,51	33,57	147.521,92	3,05	26,97	2.138,00
40	52	2,64	36,22	107.737,08	2,23	29,20	2.071,87
41	57	2,90	39,11	138.215,92	2,86	32,05	2.424,84
42	53	2,70	41,81	114.885,29	2,38	34,43	2.167,65
43	66	3,36	45,17	144.797,56	3,00	37,43	2.193,90
44	57	2,90	48,07	156.071,45	3,23	40,66	2.738,10
45	75	3,81	51,88	182.264,36	3,77	44,43	2.430,19
46	69	3,51	55,39	183.018,82	3,79	48,21	2.652,45
47	59	3,00	58,39	142.013,12	2,94	51,15	2.407,00
48	69	3,51	61,90	158.565,76	3,28	54,43	2.298,05
49	65	3,31	65,21	170.146,84	3,52	57,95	2.617,64
50	57	2,90	68,11	139.679,30	2,89	60,84	2.450,51
51	76	3,87	71,97	237.397,53	4,91	65,75	3.123,65
52	77	3,92	75,89	194.910,19	4,03	69,78	2.531,30
53	69	3,51	79,40	188.546,42	3,90	73,68	2.732,56
54	64	3,26	82,66	252.895,00	5,23	78,92	3.951,48
55	41	2,09	84,74	120.661,47	2,50	81,41	2.942,96
56	53	2,70	87,44	127.073,25	2,63	84,04	2.397,61
57	33	1,68	89,11	95.262,53	1,97	86,01	2.886,74
58	40	2,03	91,15	103.548,41	2,14	88,15	2.588,71
59	36	1,83	92,98	96.787,84	2,00	90,16	2.688,55
60	29	1,48	94,46	72.461,21	1,50	91,65	2.498,66
61	28	1,42	95,88	98.664,14	2,04	93,70	3.523,72
62	20	1,02	96,90	45.589,04	0,94	94,64	2.279,45
63	19	0,97	97,86	71.648,19	1,48	96,12	3.770,96
64	11	0,56	98,42	32.340,26	0,67	96,79	2.940,02
65	7	0,36	98,78	25.128,44	0,52	97,31	3.589,78
66	11	0,56	99,34	79.283,38	1,64	98,95	7.207,58
67	3	0,15	99,49	6.326,39	0,13	99,08	2.108,80
68	2	0,10	99,59	18.910,90	0,39	99,47	9.455,45
69	4	0,20	99,80	8.261,93	0,17	99,64	2.065,48
70	3	0,15	99,95	11.775,49	0,24	99,89	3.925,16
>70	1	0,05	100,00	5.498,56	0,11	100,00	5.498,56
TOTAL	1.966		100,00	4.833.915,44		100,00	2.458,76

IDADE MÉDIA: 45,03 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9952
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 9

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	162	530.169,30	530.169,30	530.169,30	86.800.094,93	86.800.094,93
2018	56	173.866,29	174.806,21	171.096,85	29.645.478,32	29.018.154,60
2019	61	143.096,35	145.251,01	136.648,17	22.924.521,20	21.579.336,32
2020	52	123.685,10	126.820,28	114.985,49	18.544.463,64	16.817.760,36
2021	70	181.286,02	187.657,04	160.845,93	25.754.862,01	22.075.135,17
2022	40	116.328,25	121.781,35	98.661,53	15.120.107,65	12.415.473,46
2023	61	234.947,51	248.435,70	202.100,04	28.974.869,10	23.578.974,93
2024	50	152.835,50	163.243,25	117.061,74	16.748.391,69	12.508.278,49
2025	30	82.770,72	89.185,60	66.087,95	8.708.895,04	6.507.374,26
2026	41	176.513,79	192.219,41	133.535,90	17.207.321,65	12.285.061,62
2027	37	103.959,75	114.450,81	73.616,83	9.549.381,44	6.404.598,43
2028	24	74.385,96	82.609,50	49.197,46	6.127.680,18	3.912.687,29
2029	210	534.522,51	598.609,20	276.141,58	44.223.375,51	20.451.115,11
2030	68	136.790,51	155.040,40	75.680,94	10.421.684,05	5.145.118,68
2031	114	286.110,75	326.924,32	127.719,81	20.285.398,87	8.063.367,44
2032	79	181.052,76	209.029,44	80.229,03	12.419.408,86	4.802.904,07
2033	61	139.240,28	162.418,86	60.588,81	9.092.459,67	3.414.370,53
2034	37	80.448,10	94.883,56	31.608,64	5.019.385,81	1.689.561,79
2035	100	214.479,16	255.353,24	54.464,81	11.643.675,77	2.632.777,99
2036	149	317.466,74	380.953,48	64.832,61	17.369.379,93	2.997.692,94
2037	101	212.262,65	257.624,11	38.355,85	10.792.312,82	1.653.894,04
2038	50	102.244,62	125.348,95	32.258,01	5.123.331,92	1.295.000,61
2039	35	69.200,86	85.727,32	16.154,71	3.243.320,83	603.798,93
2040	39	77.502,59	97.022,46	16.326,67	3.417.805,31	572.302,34
2041	27	49.273,28	62.231,63	8.732,07	2.051.828,19	284.894,82
2042	35	71.939,37	91.846,76	15.365,39	2.754.653,23	455.364,67
2043	25	40.449,17	52.108,52	8.346,45	1.488.607,19	235.112,81
2044	21	28.658,49	37.347,24	4.821,38	961.236,98	124.368,33
2045	28	40.692,03	53.472,54	6.498,75	1.293.187,76	157.136,72
2046	25	39.236,36	52.085,32	5.929,96	1.153.642,10	130.568,43
2047	14	25.013,13	33.587,47	2.578,09	711.890,02	53.682,82
2048	13	21.172,61	28.642,41	2.523,29	554.463,40	48.307,17
2049	8	16.184,03	22.184,16	1.500,20	386.618,91	26.269,86
2050	13	18.134,14	25.092,81	3.124,68	410.949,96	51.159,64
2051	7	9.291,91	13.013,96	587,87	201.062,68	8.793,01
2052	4	4.608,67	6.498,96	297,19	92.144,17	4.239,17
2053	7	8.845,19	12.585,14	665,10	167.484,42	8.851,73
2054	1	1.327,21	1.908,40	122,33	23.565,83	1.510,63
2055	6	8.269,65	12.047,27	535,01	135.631,23	6.017,96
2056	4	4.619,42	6.768,17	228,91	73.170,92	2.468,15
2057	1	1.034,71	1.530,36	88,58	15.478,27	895,95
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.966	4.833.915,44	5.438.515,94	2.790.313,95	451.633.221,43	308.824.476,22

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000002291	58	23,66	4.081,45	694.580,84
2	000002227	56	25,24	2.793,09	493.912,57
3	000001118	57	24,45	3.454,14	597.049,27
4	000001845	65	18,40	1.864,27	273.952,89
5	000001326	58	23,66	1.377,82	236.830,94
6	000001449	57	24,45	1.354,01	235.004,03
7	000001521	55	26,04	1.730,21	312.215,83
8	000001515	59	22,88	1.474,13	249.047,51
9	000001437	57	24,45	1.377,82	238.156,65
10	000001539	58	23,66	1.349,25	231.261,57
11	000001554	63	19,85	1.349,25	209.416,96
12	000004107	55	26,04	1.873,08	338.416,22
13	000001561	57	24,45	1.377,82	241.096,28
14	000002040	63	19,85	2.901,20	451.909,88
15	000003193	61	21,35	1.301,63	209.833,26
16	000001926	63	19,85	1.806,41	282.383,75
17	000001029	62	20,60	1.854,03	292.878,45
18	000000094	53	27,67	2.165,24	399.600,62
19	000001928	64	19,12	1.959,56	299.201,68
20	000001878	65	18,40	1.854,03	272.984,73
21	000003259	63	19,85	1.965,24	304.477,74
22	000001411	60	22,11	1.517,60	252.187,10
23	000000415	67	16,99	2.089,05	296.492,26
24	000000996	60	22,11	2.276,45	376.523,97
25	000003263	63	19,85	1.615,92	251.706,27
26	000000600	54	26,85	1.520,68	278.387,11
27	000001639	56	25,24	4.778,88	850.572,58
28	000000625	58	23,66	9.104,57	1.558.302,27
29	000003177	61	21,35	1.955,60	316.816,16
30	000000365	61	21,35	5.423,33	869.964,85
31	000000223	55	26,04	5.665,88	1.012.253,28
32	000000516	59	22,88	2.117,70	355.647,82
33	000001806	55	26,04	2.117,70	377.869,13
34	000000699	55	26,04	3.752,54	677.985,15
35	000000725	61	21,35	2.659,55	433.683,76
36	000002437	62	20,60	2.374,60	376.404,82
37	000000736	61	21,35	3.720,57	607.688,50
38	000001100	69	15,64	1.433,21	193.902,71
39	000002242	61	21,35	1.412,98	228.909,23
40	000001663	64	19,12	1.620,61	244.687,17
41	000001675	64	19,12	1.808,01	274.521,74

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000000294	62	20,60	2.637,94	420.301,66
43	000003179	61	21,35	3.658,05	597.476,98
44	000002249	64	19,12	1.873,99	286.668,24
45	000002203	61	21,35	1.731,34	282.783,39
46	000001498	60	22,11	2.121,55	350.903,57
47	000000298	54	26,85	2.285,04	415.830,21
48	000002211	60	22,11	2.121,55	348.710,39
49	000002559	61	21,35	2.330,75	375.116,89
50	000000596	60	22,11	2.285,03	377.352,56
51	000000666	60	22,11	2.720,96	446.529,72
52	000001973	62	20,60	2.000,94	319.898,03
53	000001944	62	20,60	1.813,54	286.975,93
54	000001122	63	19,85	1.349,25	209.792,48
55	000001936	69	15,64	1.679,59	227.236,10
56	000000652	63	19,85	2.176,04	336.531,69
57	000000199	53	27,67	3.576,02	664.496,07
58	000000305	61	21,35	2.503,00	408.820,24
59	000001699	51	29,33	3.055,94	580.234,60
60	000001790	69	15,64	2.829,68	375.928,50
61	000002457	51	29,33	2.868,80	545.272,72
62	000002545	50	30,17	3.262,35	626.427,29
63	000000205	51	29,33	3.285,22	626.381,91
64	000002455	54	26,85	4.560,12	826.870,75
65	000000436	53	27,67	4.624,65	851.537,25
66	000000479	59	22,88	4.734,21	792.687,60
67	000002159	51	29,33	3.262,35	617.479,28
68	000000646	54	26,85	3.064,40	554.323,26
69	000002033	56	25,24	1.349,25	237.349,45
70	000001162	62	20,60	1.377,82	218.027,27
71	000002035	58	23,66	1.349,25	229.944,52
72	000001110	57	24,45	1.349,25	236.416,84
73	000002025	59	22,88	1.377,82	232.084,15
74	000002011	56	25,24	1.377,82	244.279,98
75	000002061	59	22,88	1.369,25	231.672,47
76	000002015	59	22,88	1.330,20	223.728,74
77	000002258	58	23,66	1.377,82	235.149,77
78	000000171	64	19,12	2.409,73	366.568,94
79	000000053	57	24,45	3.603,27	626.243,19
80	000001183	56	25,24	1.704,98	301.105,17
81	000001950	61	21,35	1.650,96	268.778,09
82	000000016	60	22,11	2.143,35	353.955,36
83	000000017	63	19,85	2.692,53	414.160,41
84	000000173	65	18,40	3.283,60	489.174,71
85	000000041	70	14,99	5.133,83	678.906,83
86	000000029	63	19,85	4.061,47	637.162,66
87	000000032	57	24,45	6.439,11	1.114.528,80
88	000000204	60	22,11	1.825,46	302.402,17
89	000000206	63	19,85	2.211,19	340.121,51
90	000000170	67	16,99	2.115,79	300.920,33
91	000000047	61	21,35	1.825,46	294.763,55

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
92	000000064	66	17,69	1.983,19	288.516,39
93	000000162	61	21,35	2.782,04	453.657,79
94	000000071	63	19,85	2.831,87	436.381,62
95	000000079	61	21,35	4.774,02	769.610,56
96	000000087	62	20,60	6.078,97	961.940,77
97	000000585	60	22,11	4.928,44	820.256,97
98	000000093	63	19,85	3.157,92	491.019,36
99	000000175	59	22,88	5.010,96	842.802,42
100	000002057	63	19,85	12.242,69	1.900.186,71
101	000001685	63	19,85	1.407,12	219.965,47
102	000001798	59	22,88	6.217,23	1.042.563,58
103	000001199	60	22,11	6.278,08	1.036.769,56
104	000004034	63	19,85	17.587,46	2.734.642,86
105	000004003	66	17,69	6.657,85	976.438,44
106	000001520	60	22,11	1.812,15	300.665,60
107	000004097	58	23,66	1.676,43	285.703,83
108	000001543	61	21,35	6.742,88	1.097.748,22
109	000002116	60	22,11	6.285,42	1.037.981,70
110	000001240	56	25,24	1.861,65	330.918,26
111	000004096	55	26,04	1.676,43	299.131,68
112	000002263	58	23,66	3.235,46	556.926,81
113	000002256	58	23,66	3.047,46	517.872,82
114	000002381	58	23,66	2.980,49	505.764,87
115	000002179	60	22,11	1.467,91	242.412,39
116	000001692	55	26,04	6.742,88	1.212.219,42
117	000001826	62	20,60	2.257,97	357.917,46
118	000002051	61	21,35	11.285,13	1.825.246,53
119	000004091	55	26,04	1.676,43	301.009,21
120	000004048	66	17,69	16.103,65	2.309.555,48
121	000000268	56	25,24	2.149,79	381.641,37
122	000001812	59	22,88	1.830,73	306.534,13
123	000001859	64	19,12	2.308,96	347.961,85
124	000003226	62	20,60	2.221,77	355.202,98
125	000002872	60	22,11	1.536,65	251.778,53
126	000000362	61	21,35	1.396,87	227.782,83
127	000002063	61	21,35	12.768,06	2.065.094,26
128	000001946	70	14,99	1.736,03	226.908,46
129	000000422	53	27,67	2.807,19	517.481,15
130	000004081	60	22,11	1.837,31	303.890,38
131	000002010	57	24,45	1.377,82	239.463,15
132	000001612	59	22,88	1.820,61	303.924,97
133	000001523	69	15,64	2.319,45	310.973,93
134	000001310	60	22,11	1.744,05	288.915,95
135	000001083	62	20,60	1.643,15	261.802,27
136	000002059	62	20,60	1.924,05	302.368,31
137	000001613	56	25,24	1.467,91	260.590,65
138	000001626	57	24,45	3.465,45	604.754,83
139	000001843	60	22,11	1.948,96	323.364,63
140	000002131	56	25,24	3.999,67	710.962,76
141	000004167	58	23,66	1.905,00	323.727,87

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
142	000002174	66	17,69	1.956,69	280.624,83
143	000004024	60	22,11	2.002,44	329.650,29
144	000001824	59	22,88	1.620,61	272.166,22
145	000001809	65	18,40	1.594,52	237.543,81
146	000001202	56	25,24	6.437,53	1.130.956,44
147	000002133	57	24,45	3.652,69	637.430,03
148	000002134	58	23,66	2.222,34	378.739,97
149	000004184	60	22,11	1.957,99	324.862,86
150	000001678	64	19,12	1.765,34	271.050,29
151	000001195	62	20,60	4.962,32	782.539,88
152	000004125	66	17,69	2.765,46	402.321,79
153	000004023	66	17,69	22.582,07	3.271.951,92
154	000002259	55	26,04	1.721,78	307.994,98
155	000001338	64	19,12	2.308,96	351.895,36
156	000001330	59	22,88	1.377,94	231.412,08
157	000002065	60	22,11	9.938,65	1.646.417,53
158	000003776	57	24,45	4.649,19	803.614,07
159	000000122	66	17,69	7.776,69	1.138.235,49
160	000000121	56	25,24	5.321,53	944.704,36
161	000000118	59	22,88	3.157,05	530.196,88
162	000000100	50	30,17	7.397,23	1.426.104,04
Totais				530.169,30	86.800.094,93

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	1	1.243,26	44	0	-	44	1	1.243,26
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	1.072,41	46	0	-	46	1	1.072,41
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	4	10.933,47	50	4	10.933,47	50	0	-
51	8	25.111,66	51	7	23.405,81	51	1	1.705,85
52	7	18.075,97	52	7	18.075,97	52	0	-
53	8	18.024,96	53	8	18.024,96	53	0	-
54	6	16.211,52	54	5	13.305,28	54	1	2.906,24
55	5	12.504,52	55	4	11.008,46	55	1	1.496,06
56	12	29.350,91	56	11	25.990,44	56	1	3.360,47
57	17	49.053,37	57	13	40.108,12	57	4	8.945,25
58	20	58.475,67	58	12	32.219,37	58	8	26.256,30
59	18	39.680,72	59	12	29.331,14	59	6	10.349,58
60	27	57.974,73	60	16	30.112,71	60	11	27.862,02
61	24	57.801,38	61	17	36.023,54	61	7	21.777,84
62	28	52.100,70	62	16	28.090,33	62	12	24.010,37
63	32	55.812,76	63	23	40.136,99	63	9	15.675,77
64	23	58.205,30	64	15	33.925,33	64	8	24.279,97
65	31	57.774,18	65	21	36.714,02	65	10	21.060,16
66	26	47.529,63	66	13	24.585,65	66	13	22.943,98
67	25	39.068,67	67	19	30.596,62	67	6	8.472,05
68	23	49.843,04	68	8	13.332,52	68	15	36.510,52
69	12	23.511,36	69	7	16.219,95	69	5	7.291,41
70	17	21.992,13	70	12	13.669,20	70	5	8.322,93
71	16	22.277,38	71	7	10.183,42	71	9	12.093,96
72	16	23.814,89	72	7	10.497,93	72	9	13.316,96
73	16	21.696,71	73	7	8.923,14	73	9	12.773,57
74	13	21.959,69	74	4	5.969,60	74	9	15.990,09
75	5	5.638,45	75	1	1.476,18	75	4	4.162,27
76	8	9.933,95	76	1	954,64	76	7	8.979,31
77	7	10.064,51	77	2	4.038,52	77	5	6.025,99
78	2	2.650,58	78	0	-	78	2	2.650,58
79	2	1.909,28	79	1	954,64	79	1	954,64
80	2	2.755,79	80	1	1.801,15	80	1	954,64
81	1	1.274,54	81	0	-	81	1	1.274,54
82	1	1.327,81	82	1	1.327,81	82	0	-
83	0	0,00	83	0	-	83	0	-
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	0	0,00	86	0	-	86	0	-
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	1	1.311,28	89	1	1.311,28	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	465	927.967,18	TOTAL	283	573.248,19	TOTAL	182	354.718,99

Idade Média = 64,32 anos

Idade Média = 62,9 anos

Idade Média = 66,54 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	43	39.400,56	0 a 1	23	20.660,56	0 a 1	20	18.740,00
1 a 2	262	346.322,68	1 a 2	164	208.544,21	1 a 2	98	137.778,47
2 a 3	76	168.416,71	2 a 3	35	79.009,29	2 a 3	41	89.407,42
3 a 4	48	151.703,76	3 a 4	35	109.070,40	3 a 4	13	42.633,36
4 a 5	11	44.571,93	4 a 5	9	36.583,55	4 a 5	2	7.988,38
5 a 6	8	40.384,12	5 a 6	7	35.097,31	5 a 6	1	5.286,81
6 a 7	4	24.486,28	6 a 7	1	6.243,30	6 a 7	3	18.242,98
7 a 8	4	28.256,21	7 a 8	3	21.020,17	7 a 8	1	7.236,04
8 a 9	3	24.154,20	8 a 9	2	16.196,99	8 a 9	1	7.957,21
9 a 10	2	17.630,50	9 a 10	1	8.450,50	9 a 10	1	9.180,00
10 a 11	3	30.203,89	10 a 11	2	19.935,57	10 a 11	1	10.268,32
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	1	12.436,34	13 a 14	1	12.436,34	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	465	927.967,18	TOTAL	283	573.248,19	TOTAL	182	354.718,99

Provento Médio= R\$ 1.995,63

Provento Médio= R\$ 2.025,61

Provento Médio= R\$ 1.949,01

Distribuição dos Aposentados por Idade

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - Mantidos pelo Tesouro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	0	0,00	50	0	-	50	0	-
51	0	0,00	51	0	-	51	0	-
52	0	0,00	52	0	-	52	0	-
53	1	952,41	53	0	-	53	1	952,41
54	1	1.465,84	54	1	1.465,84	54	0	-
55	0	0,00	55	0	-	55	0	-
56	0	0,00	56	0	-	56	0	-
57	0	0,00	57	0	-	57	0	-
58	1	1.573,62	58	0	-	58	1	1.573,62
59	2	2.617,95	59	1	1.665,54	59	1	952,41
60	3	4.895,03	60	1	1.565,57	60	2	3.329,46
61	2	2.352,19	61	0	-	61	2	2.352,19
62	3	5.556,03	62	1	1.077,64	62	2	4.478,39
63	5	15.365,58	63	2	2.605,83	63	3	12.759,75
64	5	5.859,68	64	2	1.904,82	64	3	3.954,86
65	7	15.902,66	65	3	3.542,43	65	4	12.360,23
66	3	5.486,67	66	2	3.739,43	66	1	1.747,24
67	4	5.455,35	67	3	3.602,93	67	1	1.852,42
68	6	9.296,75	68	2	2.087,35	68	4	7.209,40
69	4	5.512,99	69	0	-	69	4	5.512,99
70	10	15.463,78	70	5	8.470,08	70	5	6.993,70
71	12	20.505,26	71	3	5.483,95	71	9	15.021,31
72	9	13.041,35	72	6	7.384,66	72	3	5.656,69
73	3	3.515,46	73	2	1.971,52	73	1	1.543,94
74	15	20.371,28	74	5	5.873,22	74	10	14.498,06
75	9	11.558,79	75	6	7.014,25	75	3	4.544,54
76	5	7.386,04	76	1	1.095,27	76	4	6.290,77
77	6	7.358,56	77	3	3.517,73	77	3	3.840,83
78	11	17.028,62	78	2	1.904,82	78	9	15.123,80
79	11	13.607,72	79	5	5.301,85	79	6	8.305,87
80	4	5.470,22	80	2	3.091,16	80	2	2.379,06
81	7	8.029,21	81	3	2.857,23	81	4	5.171,98
82	5	6.232,31	82	1	1.349,25	82	4	4.883,06
83	6	9.233,84	83	0	-	83	6	9.233,84
84	2	1.969,21	84	0	-	84	2	1.969,21
85	6	9.055,71	85	1	952,41	85	5	8.103,30
86	3	3.598,95	86	1	952,41	86	2	2.646,54
87	2	2.190,54	87	1	952,41	87	1	1.238,13
88	6	7.319,73	88	3	2.857,23	88	3	4.462,50
89	2	4.108,25	89	0	-	89	2	4.108,25
90	2	2.939,54	90	1	1.517,17	90	1	1.422,37
> 91	2	2.285,78	> 91	1	1.142,89	> 91	1	1.142,89
TOTAL	185	274.562,90	TOTAL	70	86.946,89	TOTAL	115	187.616,01

Idade Média = 74,38 anos

Idade Média = 73,71 anos

Idade Média = 74,76 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - Mantidos pelo Tesouro

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	1	937,00	0 a 1	1	937,00	0 a 1	0	0,00
1 a 2	160	202.202,51	1 a 2	63	71.096,14	1 a 2	97	131.106,37
2 a 3	16	35.401,94	2 a 3	5	10.651,52	2 a 3	11	24.750,42
3 a 4	4	13.770,31	3 a 4	0	0,00	3 a 4	4	13.770,31
4 a 5	2	8.527,09	4 a 5	1	4.262,23	4 a 5	1	4.264,86
5 a 6	1	4.692,81	5 a 6	0	0,00	5 a 6	1	4.692,81
6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00	6 a 7	0	0,00
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	1	9.031,24	9 a 10	0	0,00	9 a 10	1	9.031,24
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	185	274.562,90	TOTAL	70	86.946,89	TOTAL	115	187.616,01

Provento Médio= R\$ 1.484,12

Provento Médio= R\$ 1.242,10

Provento Médio= R\$ 1.631,44

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000003014	73	13,12	985,71	125.587,72	125.587,72	-	-
00002	000000777	77	10,87	954,64	108.037,63	108.037,63	-	-
00003	000000730	74	12,53	954,64	117.326,77	117.326,77	-	-
00004	000000779	70	14,99	1.614,90	228.499,44	228.499,44	-	-
00005	000000781	67	16,99	1.229,35	178.593,08	178.593,08	-	-
00006	000000780	67	16,99	1.254,49	181.614,45	181.614,45	-	-
00007	000000728	64	19,12	1.709,93	261.691,93	261.691,93	-	-
00008	000003007	74	12,53	1.495,01	192.785,79	192.785,79	-	-
00009	000000732	51	29,33	1.705,85	317.046,65	317.046,65	-	-
00010	000003005	59	22,88	1.077,86	179.515,77	179.515,77	-	-
00011	000003008	71	14,35	1.487,45	207.826,97	207.826,97	-	-
00012	000003013	73	13,12	954,64	119.216,64	119.216,64	-	-
00013	000000783	72	13,73	954,64	122.694,18	122.694,18	-	-
00014	000003051	78	10,36	1.652,39	194.483,11	194.483,11	-	-
00015	000003056	73	13,12	1.304,68	173.117,88	173.117,88	-	-
00016	000003050	81	8,92	1.274,54	133.871,45	133.871,45	-	-
00017	000003052	76	11,41	954,64	116.855,17	116.855,17	-	-
00018	000003054	71	14,35	954,64	126.118,66	126.118,66	-	-
00019	000003055	82	8,47	1.327,81	126.455,05	126.455,05	-	-
00020	000003053	73	13,12	954,64	119.484,69	119.484,69	-	-
00021	000003181	76	11,41	954,64	118.694,84	118.694,84	-	-
00022	000004008	76	11,41	1.517,88	184.964,29	184.964,29	-	-
00023	000003126	79	9,86	954,64	107.844,71	107.844,71	-	-
00024	000003182	70	14,99	1.042,15	141.906,14	141.906,14	-	-
00025	000003188	80	9,38	1.801,15	186.982,02	186.982,02	-	-
00026	000003131	71	14,35	1.042,15	140.233,72	140.233,72	-	-
00027	000003132	75	11,96	1.333,63	168.001,22	168.001,22	-	-
00028	000003180	77	10,87	1.431,82	174.083,10	174.083,10	-	-
00029	000004007	77	10,87	1.665,55	202.038,55	202.038,55	-	-
00030	000003096	77	10,87	954,64	115.272,61	115.272,61	-	-
00031	000003185	63	19,85	3.425,68	541.399,85	541.399,85	-	-
00032	000003179	65	18,40	1.782,40	270.257,92	270.257,92	-	-
00033	000003091	72	13,73	954,64	124.545,42	124.545,42	-	-
00034	000003145	63	19,85	3.250,11	508.558,19	508.558,19	-	-
00035	000003183	64	19,12	1.720,14	264.840,77	264.840,77	-	-
00036	000003124	66	17,69	1.304,68	195.338,10	195.338,10	-	-
00037	000003128	70	14,99	954,64	129.734,86	129.734,86	-	-
00038	000003125	76	11,41	954,64	117.117,98	117.117,98	-	-
00039	000003092	62	20,60	952,41	152.176,66	152.176,66	-	-
00040	000003127	79	9,86	954,64	101.055,48	101.055,48	-	-
00041	000003177	70	14,99	954,64	128.968,87	128.968,87	-	-
00042	000003144	67	16,99	3.001,69	436.068,70	436.068,70	-	-
00043	000003176	76	11,41	1.459,87	181.512,43	181.512,43	-	-
00044	000003129	74	12,53	1.192,39	147.559,48	147.559,48	-	-
00045	000003230	61	21,35	1.090,23	176.968,50	176.968,50	-	-
00046	000003263	74	12,53	1.464,92	188.119,73	188.119,73	-	-
00047	000003326	55	26,04	1.496,06	267.444,44	267.444,44	-	-
00048	000003246	78	10,36	998,19	118.040,16	118.040,16	-	-
00049	000003301	72	13,73	1.558,09	213.286,17	213.286,17	-	-
00050	000003265	69	15,64	3.020,32	417.701,06	417.701,06	-	-
00051	000003298	65	18,40	1.447,87	228.279,61	228.279,61	-	-
00052	000003276	74	12,53	937,00	121.582,81	121.582,81	-	-
00053	000003309	65	18,40	2.821,31	426.445,00	426.445,00	-	-
00054	000003273	71	14,35	937,00	124.808,81	124.808,81	-	-
00055	000003307	44	35,35	1.243,26	241.118,51	241.118,51	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000003306	57	24,45	1.119,09	192.420,66	192.420,66	-	-
00057	000003227	74	12,53	1.630,73	212.036,92	212.036,92	-	-
00058	000003275	69	15,64	937,00	130.322,79	130.322,79	-	-
00059	000003192	70	14,99	954,64	130.756,18	130.756,18	-	-
00060	000003213	69	15,64	1.896,24	265.731,67	265.731,67	-	-
00061	000003327	72	13,73	1.978,03	255.868,31	255.868,31	-	-
00062	000003196	75	11,96	954,64	119.480,03	119.480,03	-	-
00063	000003305	67	16,99	952,37	138.833,88	138.833,88	-	-
00064	000003229	73	13,12	1.370,97	174.288,12	174.288,12	-	-
00065	000003308	75	11,96	1.476,18	177.234,02	177.234,02	-	-
00066	000003194	70	14,99	954,64	128.968,87	128.968,87	-	-
00067	000003274	75	11,96	937,00	117.781,81	117.781,81	-	-
00068	000003311	65	18,40	1.631,58	255.815,14	255.815,14	-	-
00069	000003304	58	23,66	1.577,89	272.509,85	272.509,85	-	-
00070	000003310	68	16,31	1.554,84	230.644,21	230.644,21	-	-
00071	000003215	80	9,38	954,64	106.246,71	106.246,71	-	-
00072	000003262	75	11,96	937,00	117.781,81	117.781,81	-	-
00073	000003232	73	13,12	937,00	119.644,76	119.644,76	-	-
00074	000003261	70	14,99	937,00	128.841,27	128.841,27	-	-
00075	000003214	76	11,41	954,64	111.618,30	111.618,30	-	-
00076	000003285	69	15,64	937,00	129.338,07	129.338,07	-	-
00077	000003217	71	14,35	1.666,24	221.490,17	221.490,17	-	-
00078	000003231	70	14,99	937,00	129.091,88	129.091,88	-	-
00079	000003284	77	10,87	1.036,98	122.914,79	122.914,79	-	-
00080	000003245	70	14,99	937,00	127.588,21	127.588,21	-	-
00081	000003193	70	14,99	954,64	131.011,51	131.011,51	-	-
00082	000003328	65	18,40	3.334,76	509.591,14	509.591,14	-	-
00083	000003329	67	16,99	1.396,87	205.036,70	205.036,70	-	-
00084	000003247	68	16,31	1.186,26	176.817,10	176.817,10	-	-
00085	000003331	59	22,88	937,00	155.693,27	155.693,27	-	-
00086	000003249	58	23,66	937,00	157.680,29	157.680,29	-	-
00087	000003299	74	12,53	937,00	122.336,81	122.336,81	-	-
00088	000003228	72	13,73	1.560,39	213.601,01	213.601,01	-	-
00089	000003371	67	16,99	1.054,93	160.443,92	160.443,92	-	-
00090	000003336	63	19,85	1.870,89	293.164,84	293.164,84	-	-
00091	000003429	77	10,87	937,00	113.142,58	113.142,58	-	-
00092	000003333	74	12,53	937,00	122.839,48	122.839,48	-	-
00093	000003352	63	19,85	1.718,32	279.514,36	279.514,36	-	-
00094	000003362	66	17,69	1.730,41	267.887,41	267.887,41	-	-
00095	000003370	69	15,64	1.002,50	139.959,65	139.959,65	-	-
00096	000003379	72	13,73	1.154,98	151.642,32	151.642,32	-	-
00097	000003408	67	16,99	2.320,06	338.211,96	338.211,96	-	-
00098	000003428	73	13,12	937,00	124.082,52	124.082,52	-	-
00099	000003410	68	16,31	1.093,88	156.127,88	156.127,88	-	-
00100	000003372	63	19,85	1.707,42	274.591,20	274.591,20	-	-
00101	000003348	66	17,69	1.040,92	160.675,30	160.675,30	-	-
00102	000003337	74	12,53	1.277,13	166.744,94	166.744,94	-	-
00103	000003350	59	22,88	1.085,23	186.123,48	186.123,48	-	-
00104	000003349	59	22,88	1.990,55	339.272,90	339.272,90	-	-
00105	000003430	68	16,31	1.301,63	185.108,75	185.108,75	-	-
00106	000003335	73	13,12	1.912,82	243.172,20	243.172,20	-	-
00107	000003378	46	33,60	1.072,41	205.908,88	205.908,88	-	-
00108	000003332	74	12,53	1.172,70	153.739,44	153.739,44	-	-
00109	000003334	72	13,73	937,00	122.503,63	122.503,63	-	-
00110	000003376	53	27,67	1.628,44	291.820,96	291.820,96	-	-
00111	000003409	57	24,45	1.040,92	178.793,23	178.793,23	-	-
00112	000003427	68	16,31	937,00	134.219,65	134.219,65	-	-
00113	000003381	65	18,40	952,37	145.081,67	145.081,67	-	-
00114	000003380	59	22,88	1.005,57	168.837,60	168.837,60	-	-
00115	000003482	68	16,31	1.925,30	283.304,56	283.304,56	-	-
00116	000003500	72	13,73	937,00	126.799,12	126.799,12	-	-
00117	000003530	73	13,12	1.293,26	171.602,56	171.602,56	-	-
00118	000003435	68	16,31	1.608,46	239.747,81	239.747,81	-	-
00119	000003528	66	17,69	1.618,38	249.445,18	249.445,18	-	-
00120	000003464	64	19,12	1.321,36	202.833,48	202.833,48	-	-

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000003490	76	11,41	2.078,78	255.602,99	255.602,99	-	-
00122	000003539	67	16,99	1.087,24	159.041,58	159.041,58	-	-
00123	000003494	68	16,31	3.315,28	487.837,71	487.837,71	-	-
00124	000003515	60	22,11	2.692,63	443.665,69	443.665,69	-	-
00125	000003465	77	10,87	3.083,88	345.400,01	345.400,01	-	-
00126	000003468	61	21,35	2.141,47	347.161,61	347.161,61	-	-
00127	000003479	73	13,12	937,00	125.074,23	125.074,23	-	-
00128	000003481	65	18,40	1.321,36	199.725,43	199.725,43	-	-
00129	000003507	67	16,99	1.057,69	153.655,28	153.655,28	-	-
00130	000003436	73	13,12	937,00	124.578,38	124.578,38	-	-
00131	000003531	63	19,85	1.618,38	262.262,12	262.262,12	-	-
00132	000003501	68	16,31	937,00	134.944,18	134.944,18	-	-
00133	000003508	68	16,31	1.669,52	247.655,78	247.655,78	-	-
00134	000003483	70	14,99	2.150,11	295.073,70	295.073,70	-	-
00135	000003467	59	22,88	2.879,88	484.095,79	484.095,79	-	-
00136	000003529	67	16,99	937,00	136.357,70	136.357,70	-	-
00137	000003491	65	18,40	1.374,52	216.413,81	216.413,81	-	-
00138	000003480	65	18,40	2.879,88	437.347,41	437.347,41	-	-
00139	000003493	73	13,12	937,00	125.818,02	125.818,02	-	-
00140	000003538	70	14,99	1.486,35	200.403,68	200.403,68	-	-
00141	000003532	64	19,12	2.694,38	417.945,18	417.945,18	-	-
00142	000003455	68	16,31	937,00	134.944,18	134.944,18	-	-
00143	000003498	68	16,31	1.986,73	295.183,89	295.183,89	-	-
00144	000003499	58	23,66	1.077,66	181.752,25	181.752,25	-	-
00145	000003585	67	16,99	1.124,70	165.086,79	165.086,79	-	-
00146	000003597	68	16,31	3.868,67	550.175,30	550.175,30	-	-
00147	000003550	66	17,69	1.382,56	206.323,01	206.323,01	-	-
00148	000003598	70	14,99	1.777,77	254.211,34	254.211,34	-	-
00149	000003654	59	22,88	1.349,19	225.227,29	225.227,29	-	-
00150	000003549	67	16,99	2.034,87	298.172,61	298.172,61	-	-
00151	000003641	64	19,12	10.268,32	1.541.340,35	1.621.137,85	79.797,50	-
00152	000003551	62	20,60	1.406,31	225.614,25	225.614,25	-	-
00153	000003656	71	14,35	1.522,85	211.993,24	211.993,24	-	-
00154	000003608	66	17,69	937,00	138.686,65	138.686,65	-	-
00155	000003627	71	14,35	937,00	129.238,55	129.238,55	-	-
00156	000003609	71	14,35	937,00	129.718,37	129.718,37	-	-
00157	000003628	62	20,60	3.518,17	559.089,39	559.089,39	-	-
00158	000003638	58	23,66	1.297,24	219.751,81	219.751,81	-	-
00159	000003653	61	21,35	1.501,60	244.682,10	244.682,10	-	-
00160	000003663	61	21,35	1.707,38	284.736,61	284.736,61	-	-
00161	000003613	60	22,11	3.347,36	563.240,88	563.240,88	-	-
00162	000003586	66	17,69	1.620,93	247.270,54	247.270,54	-	-
00163	000003665	72	13,73	1.204,81	164.611,60	164.611,60	-	-
00164	000003607	62	20,60	1.358,74	217.394,41	217.394,41	-	-
00165	000003553	67	16,99	1.111,54	162.875,65	162.875,65	-	-
00166	000003552	66	17,69	5.349,20	793.048,90	793.048,90	-	-
00167	000003605	66	17,69	46,56	6.880,04	6.880,04	-	-
00168	000003640	66	17,69	1.382,57	205.986,81	205.986,81	-	-
00169	000003566	66	17,69	998,19	147.012,05	147.012,05	-	-
00170	000003615	76	11,41	1.058,86	131.069,99	131.069,99	-	-
00171	000003548	60	22,11	2.320,01	379.473,30	379.473,30	-	-
00172	000003616	66	17,69	988,36	146.529,91	146.529,91	-	-
00173	000003655	65	18,40	5.912,03	921.862,73	928.240,87	6.378,14	-
00174	000003612	65	18,40	1.382,57	208.321,47	208.321,47	-	-
00175	000003606	58	23,66	3.550,88	598.872,03	598.872,03	-	-
00176	000003664	61	21,35	1.707,38	284.736,61	284.736,61	-	-
00177	000003614	57	24,45	1.058,86	180.735,95	180.735,95	-	-
00178	000003565	64	19,12	1.534,31	242.233,20	242.233,20	-	-
00179	000003584	56	25,24	2.866,66	495.928,50	495.928,50	-	-
00180	000003639	67	16,99	1.245,89	183.188,66	183.188,66	-	-
00181	000003564	63	19,85	1.349,18	211.716,00	211.716,00	-	-
00182	000003696	71	14,35	1.401,68	196.919,82	196.919,82	-	-
00183	000003682	73	13,12	1.807,36	228.750,34	228.750,34	-	-
00184	000003725	62	20,60	1.329,28	213.256,33	213.256,33	-	-
00185	000003761	71	14,35	937,00	131.637,66	131.637,66	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	000003734	68	16,31	7.236,04	1.036.324,63	1.063.046,78	26.722,15	-
00187	000003716	60	22,11	1.382,58	226.697,55	226.697,55	-	-
00188	000003735	71	14,35	1.177,28	158.096,50	158.096,50	-	-
00189	000003788	70	14,99	937,00	133.751,60	133.751,60	-	-
00190	000003801	61	21,35	1.549,03	251.118,97	251.118,97	-	-
00191	000003760	65	18,40	937,00	142.073,42	142.073,42	-	-
00192	000003790	64	19,12	2.197,84	352.110,04	352.110,04	-	-
00193	000003800	59	22,88	1.492,09	253.785,17	253.785,17	-	-
00194	000003736	72	13,73	1.741,40	235.654,20	235.654,20	-	-
00195	000003767	62	20,60	2.297,13	379.131,68	379.131,68	-	-
00196	000003733	68	16,31	2.034,35	302.259,17	302.259,17	-	-
00197	000003724	67	16,99	1.931,41	280.098,81	280.098,81	-	-
00198	000003717	67	16,99	998,19	146.768,25	146.768,25	-	-
00199	000003789	65	18,40	937,00	142.517,97	142.517,97	-	-
00200	000003768	62	20,60	1.426,53	226.079,24	226.079,24	-	-
00201	000003711	64	19,12	1.979,87	313.415,79	313.415,79	-	-
00202	000003715	60	22,11	1.662,36	272.238,39	272.238,39	-	-
00203	000003695	66	17,69	981,55	147.198,47	147.198,47	-	-
00204	000003762	65	18,40	1.235,21	187.289,77	187.289,77	-	-
00205	000003726	62	20,60	2.600,52	414.386,94	414.386,94	-	-
00206	000003742	73	13,12	3.347,29	447.694,36	447.694,36	-	-
00207	000003740	57	24,45	2.096,98	358.307,67	358.307,67	-	-
00208	000003697	57	24,45	2.727,97	469.057,70	469.057,70	-	-
00209	000003743	71	14,35	937,00	131.877,57	131.877,57	-	-
00210	000003741	65	18,40	1.207,53	182.806,32	182.806,32	-	-
00211	000003712	61	21,35	1.832,07	296.239,76	296.239,76	-	-
00212	000003759	72	13,73	2.088,85	283.762,36	283.762,36	-	-
00213	000003698	66	17,69	937,00	140.288,65	140.288,65	-	-
00214	000003769	62	20,60	1.870,87	305.441,74	305.441,74	-	-
00215	000003787	65	18,40	1.135,18	172.930,49	172.930,49	-	-
00216	000003818	62	20,60	1.730,19	277.199,81	277.199,81	-	-
00217	000003849	60	22,11	1.598,43	269.842,75	269.842,75	-	-
00218	000003863	65	18,40	2.143,35	336.055,47	336.055,47	-	-
00219	000003840	70	14,99	2.167,80	309.441,52	309.441,52	-	-
00220	000003862	69	15,64	2.088,87	305.868,71	305.868,71	-	-
00221	000003864	65	18,40	1.156,97	175.975,47	175.975,47	-	-
00222	000003884	64	19,12	1.165,54	180.526,81	180.526,81	-	-
00223	000003805	64	19,12	1.925,37	308.458,35	308.458,35	-	-
00224	000003806	61	21,35	2.614,35	437.491,25	437.491,25	-	-
00225	000003820	65	18,40	937,00	143.184,79	143.184,79	-	-
00226	000003896	64	19,12	1.188,78	184.674,51	184.674,51	-	-
00227	000003883	64	19,12	1.879,71	298.754,65	298.754,65	-	-
00228	000003892	58	23,66	3.671,12	634.021,61	634.021,61	-	-
00229	000003831	64	19,12	6.243,30	945.285,45	956.929,50	11.644,05	-
00230	000003841	65	18,40	1.454,00	226.380,27	226.380,27	-	-
00231	000003842	64	19,12	1.122,10	172.246,36	172.246,36	-	-
00232	000003832	69	15,64	937,00	134.917,18	134.917,18	-	-
00233	000003804	63	19,85	2.154,25	348.217,85	348.217,85	-	-
00234	000003854	65	18,40	4.820,29	727.450,19	727.450,19	-	-
00235	000003848	58	23,66	8.216,47	1.338.901,22	1.387.275,21	48.373,99	-
00236	000003894	58	23,66	1.561,54	265.396,57	265.396,57	-	-
00237	000003844	74	12,53	2.473,32	302.574,35	302.574,35	-	-
00238	000003843	67	16,99	937,00	137.300,04	137.300,04	-	-
00239	000003829	73	13,12	937,00	125.322,16	125.322,16	-	-
00240	000003893	65	18,40	1.301,59	204.931,21	204.931,21	-	-
00241	000003821	65	18,40	937,00	141.184,33	141.184,33	-	-
00242	000003850	74	12,53	6.138,60	786.492,44	794.883,06	8.390,63	-
00243	000003875	63	19,85	3.053,67	478.504,18	478.504,18	-	-
00244	000003819	63	19,85	1.776,70	279.996,79	279.996,79	-	-
00245	000003919	68	16,31	1.433,20	212.941,65	212.941,65	-	-
00246	000003985	59	22,88	3.263,38	548.560,53	548.560,53	-	-
00247	000003988	68	16,31	1.783,69	254.583,45	254.583,45	-	-
00248	000003902	62	20,60	1.598,43	261.913,18	261.913,18	-	-
00249	000003937	59	22,88	2.238,83	383.178,62	383.178,62	-	-
00250	000003912	69	15,64	937,00	137.431,45	137.431,45	-	-

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00251	000003933	73	13,12	2.143,34	283.832,48	283.832,48	-	-
00252	000003909	70	14,99	1.825,46	258.292,52	258.292,52	-	-
00253	000003960	68	16,31	1.396,88	206.879,69	206.879,69	-	-
00254	000003917	63	19,85	1.058,60	165.169,45	165.169,45	-	-
00255	000003987	67	16,99	5.335,65	779.157,90	779.157,90	-	-
00256	000003911	64	19,12	1.062,41	165.288,13	165.288,13	-	-
00257	000003989	59	22,88	1.414,09	235.240,77	235.240,77	-	-
00258	000003986	71	14,35	2.981,57	415.822,46	415.822,46	-	-
00259	000003923	61	21,35	9.180,00	1.455.912,54	1.520.390,90	64.478,36	-
00260	000003934	58	23,66	1.465,82	247.217,20	247.217,20	-	-
00261	000003908	59	22,88	2.489,52	417.996,33	417.996,33	-	-
00262	000003970	58	23,66	4.054,01	701.529,55	701.529,55	-	-
00263	000003959	58	23,66	1.144,44	197.455,87	197.455,87	-	-
00264	000003932	62	20,60	1.454,02	238.827,07	238.827,07	-	-
00265	000003998	63	19,85	1.377,93	215.918,97	215.918,97	-	-
00266	000003969	63	19,85	1.179,21	185.308,02	185.308,02	-	-
00267	000003918	50	30,17	1.301,63	239.440,14	239.440,14	-	-
00268	000003955	61	21,35	2.763,30	449.696,99	449.696,99	-	-
00269	000003952	63	19,85	1.357,10	212.351,07	212.351,07	-	-
00270	000003956	63	19,85	952,41	149.240,80	149.240,80	-	-
00271	000003983	67	16,99	1.444,50	220.029,51	220.029,51	-	-
00272	000003992	63	19,85	1.278,68	201.225,64	201.225,64	-	-
00273	000003951	55	26,04	3.155,80	556.072,39	556.072,39	-	-
00274	000003991	63	19,85	1.042,57	163.835,60	163.835,60	-	-
00275	000003920	68	16,31	1.301,63	194.013,49	194.013,49	-	-
00276	000003990	67	16,99	1.301,63	197.661,64	197.661,64	-	-
00277	000003921	63	19,85	1.349,33	216.449,13	216.449,13	-	-
00278	000003907	66	17,69	1.682,58	258.198,20	258.198,20	-	-
00279	000003935	66	17,69	1.396,88	214.672,58	214.672,58	-	-
00280	000003984	63	19,85	952,41	149.880,59	149.880,59	-	-
00281	000003982	63	19,85	1.290,99	202.295,64	202.295,64	-	-
00282	000003910	64	19,12	937,00	145.561,01	145.561,01	-	-
00283	000003997	63	19,85	1.396,88	225.508,49	225.508,49	-	-
00284	000003938	63	19,85	2.143,34	344.696,85	344.696,85	-	-
00285	000004080	72	13,73	937,00	127.287,90	127.287,90	-	-
00286	000004136	74	12,53	1.349,25	167.353,10	167.353,10	-	-
00287	000004055	63	19,85	952,41	150.307,11	150.307,11	-	-
00288	000004115	89	5,65	1.311,28	90.355,85	90.355,85	-	-
00289	000004128	65	18,40	2.197,85	346.525,83	346.525,83	-	-
00290	000004038	69	15,64	1.130,70	165.565,95	165.565,95	-	-
00291	000004103	59	22,88	1.662,40	275.905,21	275.905,21	-	-
00292	000004051	57	24,45	1.584,96	276.902,66	276.902,66	-	-
00293	000004054	63	19,85	1.096,74	173.576,09	173.576,09	-	-
00294	000004118	62	20,60	1.346,09	215.370,45	215.370,45	-	-
00295	000004091	65	18,40	1.450,19	220.574,31	220.574,31	-	-
00296	000004062	60	22,11	1.517,56	254.791,39	254.791,39	-	-
00297	000004116	58	23,66	3.384,30	582.180,84	582.180,84	-	-
00298	000004100	64	19,12	952,41	148.174,50	148.174,50	-	-
00299	000004052	61	21,35	2.197,85	366.531,38	366.531,38	-	-
00300	000004042	62	20,60	4.169,69	667.138,15	667.138,15	-	-
00301	000004094	60	22,11	3.131,48	528.070,81	528.070,81	-	-
00302	000004104	66	17,69	1.437,36	220.893,55	220.893,55	-	-
00303	000004110	67	16,99	1.825,45	276.358,09	276.358,09	-	-
00304	000004111	63	19,85	2.143,36	348.215,06	348.215,06	-	-
00305	000004053	72	13,73	2.208,74	298.896,78	298.896,78	-	-
00306	000004129	69	15,64	952,41	132.215,87	132.215,87	-	-
00307	000004063	62	20,60	1.349,25	214.707,87	214.707,87	-	-
00308	000004081	68	16,31	952,41	142.414,58	142.414,58	-	-
00309	000004061	72	13,73	2.925,21	378.390,89	378.390,89	-	-
00310	000004076	66	17,69	6.874,96	996.352,18	1.017.572,19	21.220,01	-
00311	000004041	55	26,04	4.817,98	845.767,15	845.767,15	-	-
00312	000004056	72	13,73	1.080,68	146.242,55	146.242,55	-	-
00313	000004117	61	21,35	2.878,96	467.919,21	467.919,21	-	-
00314	000004105	62	20,60	952,41	151.352,07	151.352,07	-	-
00315	000004138	62	20,60	1.396,87	221.681,01	221.681,01	-	-

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00316	000004140	63	19,85	952,41	149.027,54	149.027,54	-	-
00317	000004141	72	13,73	1.593,43	209.208,32	209.208,32	-	-
00318	000004130	66	17,69	2.224,46	330.875,30	330.875,30	-	-
00319	000004101	62	20,60	2.251,90	367.649,42	367.649,42	-	-
00320	000004079	68	16,31	952,41	141.280,03	141.280,03	-	-
00321	000004064	67	16,99	1.396,87	205.387,91	205.387,91	-	-
00322	000004099	62	20,60	952,41	151.970,51	151.970,51	-	-
00323	000004037	65	18,40	952,41	144.635,90	144.635,90	-	-
00324	000004096	52	28,50	2.965,12	537.101,11	537.101,11	-	-
00325	000004040	60	22,11	4.009,40	658.214,70	658.214,70	-	-
00326	000004093	59	22,88	1.454,01	247.566,16	247.566,16	-	-
00327	000004077	67	16,99	952,41	142.857,70	142.857,70	-	-
00328	000004139	57	24,45	12.436,34	2.009.572,80	2.136.123,25	126.550,45	-
00329	000004075	59	22,88	2.088,87	357.883,28	357.883,28	-	-
00330	000004137	62	20,60	2.289,34	376.030,85	376.030,85	-	-
00331	000004098	54	26,85	3.979,14	704.363,73	704.363,73	-	-
00332	000004039	63	19,85	952,41	148.601,02	148.601,02	-	-
00333	000004074	59	22,88	10.125,18	1.600.967,83	1.682.414,51	81.446,68	-
00334	000004262	61	21,35	1.349,24	219.292,84	219.292,84	-	-
00335	000004170	61	21,35	1.119,23	180.509,19	180.509,19	-	-
00336	000004227	60	22,11	1.747,55	295.016,80	295.016,80	-	-
00337	000004167	54	26,85	1.561,56	278.401,53	278.401,53	-	-
00338	000004213	60	22,11	2.967,01	488.875,39	488.875,39	-	-
00339	000004162	53	27,67	1.433,21	256.181,86	256.181,86	-	-
00340	000004150	56	25,24	2.121,83	369.268,41	369.268,41	-	-
00341	000004238	57	24,45	1.605,73	276.095,42	276.095,42	-	-
00342	000004200	51	29,33	3.313,70	605.448,02	605.448,02	-	-
00343	000004149	52	28,50	4.349,43	791.653,12	791.653,12	-	-
00344	000004243	61	21,35	1.949,10	316.788,47	316.788,47	-	-
00345	000004182	61	21,35	1.682,59	278.992,43	278.992,43	-	-
00346	000004263	58	23,66	8.450,50	1.371.167,27	1.423.641,37	52.474,10	-
00347	000004168	61	21,35	1.109,40	178.692,53	178.692,53	-	-
00348	000004245	56	25,24	4.841,40	838.390,53	838.390,53	-	-
00349	000004166	62	20,60	1.349,24	216.458,51	216.458,51	-	-
00350	000004202	51	29,33	5.029,14	918.877,04	918.877,04	-	-
00351	000004201	56	25,24	3.264,43	569.243,93	569.243,93	-	-
00352	000004165	57	24,45	1.349,24	231.026,19	231.026,19	-	-
00353	000004252	65	18,40	2.143,36	335.587,64	335.587,64	-	-
00354	000004193	62	20,60	1.311,15	213.800,92	213.800,92	-	-
00355	000004244	57	24,45	1.591,57	271.949,06	271.949,06	-	-
00356	000004265	66	17,69	3.934,37	607.305,16	607.305,16	-	-
00357	000004163	58	23,66	1.482,93	252.312,33	252.312,33	-	-
00358	000004180	52	28,50	2.869,19	517.636,27	517.636,27	-	-
00359	000004241	60	22,11	3.024,65	510.613,46	510.613,46	-	-
00360	000004172	66	17,69	1.571,82	240.134,57	240.134,57	-	-
00361	000004230	66	17,69	986,27	151.793,21	151.793,21	-	-
00362	000004237	53	27,67	1.377,94	246.302,52	246.302,52	-	-
00363	000004228	65	18,40	3.179,61	480.602,55	480.602,55	-	-
00364	000004226	56	25,24	1.349,24	233.184,21	233.184,21	-	-
00365	000004225	56	25,24	1.349,24	234.579,68	234.579,68	-	-
00366	000004216	53	27,67	1.406,39	252.242,69	252.242,69	-	-
00367	000004203	57	24,45	3.874,27	663.379,26	663.379,26	-	-
00368	000004214	60	22,11	1.349,24	220.688,94	220.688,94	-	-
00369	000004264	53	27,67	3.264,43	587.971,12	587.971,12	-	-
00370	000004181	61	21,35	7.980,52	1.243.340,03	1.285.432,92	42.092,88	-
00371	000004229	51	29,33	2.967,01	542.931,89	542.931,89	-	-
00372	000004240	58	23,66	2.742,77	475.092,04	475.092,04	-	-
00373	000004164	58	23,66	6.192,35	1.053.099,49	1.065.232,86	12.133,36	-
00374	000004184	61	21,35	2.106,08	340.107,22	340.107,22	-	-
00375	000004242	52	28,50	2.967,01	540.034,61	540.034,61	-	-
00376	000004239	58	23,66	1.433,21	241.717,37	241.717,37	-	-
00377	000004215	59	22,88	1.349,24	226.801,60	226.801,60	-	-
00378	000004231	64	19,12	1.010,50	156.746,12	156.746,12	-	-
00379	000004183	58	23,66	1.396,87	237.149,39	237.149,39	-	-
00380	000004253	64	19,12	9.810,39	1.435.843,59	1.505.929,92	70.086,33	-

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00381	000004302	55	26,04	1.628,29	284.757,62	284.757,62	-	-
00382	000004322	69	15,64	7.474,48	1.018.389,15	1.047.444,44	29.055,29	-
00383	000004347	50	30,17	3.262,35	601.429,19	601.429,19	-	-
00384	000004334	60	22,11	2.154,25	364.866,48	364.866,48	-	-
00385	000004301	63	19,85	4.389,40	685.844,76	685.844,76	-	-
00386	000004320	60	22,11	4.107,60	672.686,07	672.686,07	-	-
00387	000004408	50	30,17	4.903,65	905.974,34	905.974,34	-	-
00388	000004316	63	19,85	1.444,49	233.194,52	233.194,52	-	-
00389	000004406	57	24,45	2.263,24	393.555,44	393.555,44	-	-
00390	000004297	62	20,60	1.598,43	263.814,17	263.814,17	-	-
00391	000004383	71	14,35	952,41	133.558,73	133.558,73	-	-
00392	000004266	61	21,35	2.688,29	449.350,08	449.350,08	-	-
00393	000004335	69	15,64	2.197,84	316.463,58	316.463,58	-	-
00394	000004410	67	16,99	1.893,13	283.961,94	283.961,94	-	-
00395	000004291	54	26,85	3.835,95	679.017,08	679.017,08	-	-
00396	000004363	66	17,69	1.977,96	302.182,55	302.182,55	-	-
00397	000004409	52	28,50	1.993,54	361.399,51	361.399,51	-	-
00398	000004282	51	29,33	3.262,35	596.065,83	596.065,83	-	-
00399	000004314	62	20,60	2.208,74	359.727,42	359.727,42	-	-
00400	000004290	62	20,60	2.252,22	359.373,61	359.373,61	-	-
00401	000004305	64	19,12	2.285,81	365.235,25	365.235,25	-	-
00402	000004306	63	19,85	1.946,32	305.856,21	305.856,21	-	-
00403	000004396	63	19,85	3.061,86	483.901,17	483.901,17	-	-
00404	000004438	60	22,11	1.311,04	217.073,78	217.073,78	-	-
00405	000004437	60	22,11	1.430,11	235.639,78	235.639,78	-	-
00406	000004286	70	14,99	1.406,39	191.127,35	191.127,35	-	-
00407	000004360	56	25,24	2.320,06	402.567,18	402.567,18	-	-
00408	000004321	57	24,45	3.139,55	537.575,43	537.575,43	-	-
00409	000004435	60	22,11	1.243,63	205.912,46	205.912,46	-	-
00410	000004433	60	22,11	2.307,69	390.854,69	390.854,69	-	-
00411	000004313	66	17,69	1.652,92	255.142,97	255.142,97	-	-
00412	000004317	57	24,45	1.396,87	239.432,10	239.432,10	-	-
00413	000004283	60	22,11	1.493,91	252.748,88	252.748,88	-	-
00414	000004362	60	22,11	2.252,33	380.647,73	380.647,73	-	-
00415	000004434	68	16,31	7.957,21	1.134.635,42	1.172.785,47	38.150,05	-
00416	000004324	57	24,45	3.444,13	600.587,23	600.587,23	-	-
00417	000004380	64	19,12	2.208,74	351.985,13	351.985,13	-	-
00418	000004427	60	22,11	5.286,81	894.455,02	894.455,02	-	-
00419	000004429	66	17,69	2.293,18	355.010,70	355.010,70	-	-
00420	000004315	62	20,60	3.230,05	527.344,02	527.344,02	-	-
00421	000004312	57	24,45	1.652,92	287.966,31	287.966,31	-	-
00422	000004359	65	18,40	2.048,17	307.640,34	307.640,34	-	-
00423	000004333	63	19,85	1.569,31	246.259,24	246.259,24	-	-
00424	000004379	53	27,67	3.286,93	588.028,05	588.028,05	-	-
00425	000004299	58	23,66	3.489,42	600.264,01	600.264,01	-	-
00426	000004407	56	25,24	2.966,60	516.797,63	516.797,63	-	-
00427	000004307	60	22,11	952,41	155.781,30	155.781,30	-	-
00428	000004358	61	21,35	1.977,83	322.694,95	322.694,95	-	-
00429	000004349	53	27,67	2.788,82	498.069,20	498.069,20	-	-
00430	000004352	60	22,11	952,41	156.546,41	156.546,41	-	-
00431	000004267	51	29,33	3.321,86	610.182,73	610.182,73	-	-
00432	000004365	51	29,33	2.249,40	413.185,69	413.185,69	-	-
00433	000004357	58	23,66	1.349,25	229.567,42	229.567,42	-	-
00434	000004411	67	16,99	1.243,74	179.745,45	179.745,45	-	-
00435	000004378	60	22,11	1.349,25	222.587,42	222.587,42	-	-
00436	000004351	68	16,31	2.473,65	354.335,58	354.335,58	-	-
00437	000004395	71	14,35	2.543,54	337.415,41	337.415,41	-	-
00438	000004428	59	22,88	1.777,83	298.845,79	298.845,79	-	-
00439	000004325	66	17,69	1.178,56	176.167,42	176.167,42	-	-
00440	000004381	64	19,12	1.102,14	168.928,34	168.928,34	-	-
00441	000004364	65	18,40	1.305,81	199.543,36	199.543,36	-	-
00442	000004382	61	21,35	1.165,41	188.928,92	188.928,92	-	-
00443	000004436	60	22,11	1.217,78	200.898,66	200.898,66	-	-
00444	000004269	52	28,50	1.465,84	266.375,33	266.375,33	-	-
00445	000004336	60	22,11	1.165,25	191.062,60	191.062,60	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00446	000004337	61	21,35	1.190,01	192.420,74	192.420,74	-	-
00447	000004303	54	26,85	1.377,94	245.883,76	245.883,76	-	-
00448	000004350	62	20,60	1.566,74	256.720,56	256.720,56	-	-
00449	000004298	65	18,40	1.454,01	229.247,68	229.247,68	-	-
00450	000004287	54	26,85	2.906,24	521.702,39	521.702,39	-	-
00451	000004288	62	20,60	2.333,57	383.758,30	383.758,30	-	-
00452	000004304	56	25,24	3.360,47	596.697,38	596.697,38	-	-
00453	000004348	61	21,35	2.320,06	376.597,17	376.597,17	-	-
00454	000004345	54	26,85	2.550,69	453.532,89	453.532,89	-	-
00455	000004318	55	26,04	1.406,39	246.650,28	246.650,28	-	-
00456	000004289	71	14,35	1.862,57	250.631,03	250.631,03	-	-
00457	000004394	53	27,67	2.838,80	510.014,91	510.014,91	-	-
00458	000004270	52	28,50	1.465,84	264.881,82	264.881,82	-	-
00459	000004300	51	29,33	3.262,35	598.341,31	598.341,31	-	-
00460	000004268	50	30,17	1.465,84	271.408,50	271.408,50	-	-
00461	000004346	56	25,24	1.526,80	264.397,63	264.397,63	-	-
00462	000004361	56	25,24	1.349,25	234.581,42	234.581,42	-	-
00463	000004323	57	24,45	6.670,73	1.129.608,42	1.150.578,06	20.969,64	-
00464	000004319	56	25,24	2.034,93	351.689,50	351.689,50	-	-
00465	000004338	64	19,12	1.884,95	289.346,56	289.346,56	-	-
Totais				927.967,18	145.148.775,48	145.888.739,10	739.963,62	-

Idade Média = 64,32 anos
Provento Médio = R\$ 1995,63

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - Mantidos pelo Tesouro

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 0%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000092	89	5,65	2.509,82	264.972,07	264.972,07	-	-
00002	000000120	71	14,35	1.000,03	241.627,46	241.627,46	-	-
00003	000000132	93	4,23	1.142,89	63.273,69	63.273,69	-	-
00004	000000156	53	27,67	952,41	272.418,65	272.418,65	-	-
00005	000000140	93	4,23	1.142,89	57.433,91	57.433,91	-	-
00006	000000143	85	7,20	1.565,03	199.720,36	199.720,36	-	-
00007	000000142	78	10,36	3.383,95	436.817,15	436.817,15	-	-
00008	000000141	82	8,47	1.264,60	127.481,24	127.481,24	-	-
00009	000000147	83	8,03	1.709,71	260.053,22	260.053,22	-	-
00010	000000165	88	6,03	1.543,94	188.010,17	188.010,17	-	-
00011	000000160	68	16,31	952,41	193.610,25	193.610,25	-	-
00012	000000172	78	10,36	1.569,31	271.542,54	271.542,54	-	-
00013	000000169	75	11,96	1.978,03	286.048,22	286.048,22	-	-
00014	000000171	88	6,03	1.569,31	165.997,78	165.997,78	-	-
00015	000000128	81	8,92	1.569,31	244.764,31	244.764,31	-	-
00016	000000178	86	6,80	1.569,31	205.959,67	205.959,67	-	-
00017	000000184	78	10,36	1.307,81	223.805,66	223.805,66	-	-
00018	000000186	83	8,03	1.598,43	229.525,99	229.525,99	-	-
00019	000000190	60	22,11	1.709,72	601.345,42	601.345,42	-	-
00020	000000188	83	8,03	2.018,41	294.953,60	294.953,60	-	-
00021	000000191	71	14,35	1.658,31	298.428,33	298.428,33	-	-
00022	000000182	89	5,65	1.598,43	218.572,61	218.572,61	-	-
00023	000000189	72	13,73	1.978,03	326.577,81	326.577,81	-	-
00024	000000199	87	6,41	952,41	74.502,42	74.502,42	-	-
00025	000000204	71	14,35	1.847,61	432.544,35	432.544,35	-	-
00026	000000207	79	9,86	1.598,43	256.657,06	256.657,06	-	-
00027	000000221	81	8,92	1.377,94	220.154,38	220.154,38	-	-
00028	000000220	79	9,86	1.220,22	154.053,73	154.053,73	-	-
00029	000000217	85	7,20	1.569,31	201.415,88	201.415,88	-	-
00030	000000212	78	10,36	1.709,71	308.108,76	308.108,76	-	-
00031	000000213	76	11,41	1.543,94	476.253,36	476.253,36	-	-
00032	000000216	80	9,38	1.401,20	236.673,66	236.673,66	-	-
00033	000000228	77	10,87	1.253,32	250.711,63	250.711,63	-	-
00034	000000260	70	14,99	952,41	178.420,76	178.420,76	-	-
00035	000000254	82	8,47	1.662,41	262.351,48	262.351,48	-	-
00036	000000225	71	14,35	1.563,54	354.355,28	354.355,28	-	-
00037	000000250	79	9,86	1.198,82	222.757,86	222.757,86	-	-
00038	000000238	71	14,35	1.543,94	344.970,93	344.970,93	-	-
00039	000000256	88	6,03	1.349,25	187.034,33	187.034,33	-	-
00040	000000230	88	6,03	952,41	69.570,93	69.570,93	-	-
00041	000000259	88	6,03	952,41	69.570,93	69.570,93	-	-
00042	000000248	74	12,53	1.978,03	305.884,21	305.884,21	-	-
00043	000000241	76	11,41	1.285,88	250.814,63	250.814,63	-	-
00044	000000234	78	10,36	1.977,87	396.472,19	396.472,19	-	-
00045	000000273	78	10,36	1.444,07	183.388,70	183.388,70	-	-
00046	000000274	86	6,80	952,41	79.558,40	79.558,40	-	-
00047	000000262	75	11,96	1.349,25	266.371,63	266.371,63	-	-
00048	000000106	70	14,99	4.262,23	792.752,84	792.752,84	-	-
00049	000000280	79	9,86	1.618,72	284.112,28	284.112,28	-	-
00050	000000286	71	14,35	1.062,26	188.383,94	188.383,94	-	-
00051	000000279	75	11,96	1.040,84	197.650,58	197.650,58	-	-
00052	000000263	70	14,99	1.047,65	269.105,04	269.105,04	-	-
00053	000000264	83	8,03	1.598,43	231.644,53	231.644,53	-	-
00054	000000346	71	14,35	1.099,07	278.804,65	278.804,65	-	-
00055	000000298	61	21,35	1.000,03	419.667,41	419.667,41	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000000309	64	19,12	1.583,36	374.232,43	374.232,43	-	-
00057	000000296	64	19,12	1.000,03	358.509,47	358.509,47	-	-
00058	000000310	74	12,53	1.845,26	479.282,07	479.282,07	-	-
00059	000000297	78	10,36	1.595,55	307.699,09	307.699,09	-	-
00060	000000322	70	14,99	1.255,38	217.165,00	217.165,00	-	-
00061	000000313	70	14,99	1.997,26	507.454,62	507.454,62	-	-
00062	000000324	63	19,85	952,41	313.038,26	313.038,26	-	-
00063	000000340	83	8,03	981,84	144.667,53	144.667,53	-	-
00064	000000308	65	18,40	1.529,38	438.524,87	438.524,87	-	-
00065	000000311	71	14,35	1.978,03	343.025,02	343.025,02	-	-
00066	000000323	72	13,73	1.246,81	291.396,63	291.396,63	-	-
00067	000000319	83	8,03	1.327,02	215.029,32	215.029,32	-	-
00068	000000300	88	6,03	952,41	69.196,82	69.196,82	-	-
00069	000000304	86	6,80	1.077,23	163.356,76	163.356,76	-	-
00070	000000305	73	13,12	1.543,94	356.546,59	356.546,59	-	-
00071	000000345	74	12,53	1.274,79	310.583,50	310.583,50	-	-
00072	000000325	82	8,47	1.349,25	142.183,03	142.183,03	-	-
00073	000000312	74	12,53	1.472,34	292.349,31	292.349,31	-	-
00074	000000320	74	12,53	1.054,06	228.121,84	228.121,84	-	-
00075	000000317	64	19,12	1.371,47	326.229,87	326.229,87	-	-
00076	000000302	67	16,99	1.555,25	442.779,31	442.779,31	-	-
00077	000000338	72	13,73	994,27	227.633,56	227.633,56	-	-
00078	000000314	70	14,99	1.476,94	400.114,29	400.114,29	-	-
00079	000000341	66	17,69	2.739,40	598.402,24	598.402,24	-	-
00080	000000303	80	9,38	1.395,71	223.419,18	223.419,18	-	-
00081	000000299	85	7,20	1.349,25	169.841,45	169.841,45	-	-
00082	000000295	62	20,60	1.077,64	269.583,86	269.583,86	-	-
00083	000000321	69	15,64	1.008,88	257.361,16	257.361,16	-	-
00084	000000347	74	12,53	1.187,52	251.583,78	251.583,78	-	-
00085	000000328	81	8,92	952,41	103.939,19	103.939,19	-	-
00086	000000330	65	18,40	4.692,81	1.433.045,97	1.433.045,97	-	-
00087	000000307	81	8,92	952,41	119.033,00	119.033,00	-	-
00088	000000315	79	9,86	1.043,53	189.621,15	189.621,15	-	-
00089	000000327	59	22,88	952,41	273.108,96	273.108,96	-	-
00090	000000335	79	9,86	1.719,08	277.144,02	277.144,02	-	-
00091	000000370	68	16,31	1.058,56	285.119,02	285.119,02	-	-
00092	000000375	69	15,64	1.492,43	398.315,85	398.315,85	-	-
00093	000000362	85	7,20	2.459,12	458.244,22	458.244,22	-	-
00094	000000360	72	13,73	3.085,27	725.198,66	725.198,66	-	-
00095	000000389	77	10,87	1.318,68	251.309,35	251.309,35	-	-
00096	000000361	82	8,47	1.003,64	143.902,33	143.902,33	-	-
00097	000000386	90	5,29	1.517,17	99.082,62	99.082,62	-	-
00098	000000357	69	15,64	1.190,13	310.346,80	310.346,80	-	-
00099	000000376	81	8,92	952,41	103.939,19	103.939,19	-	-
00100	000000383	72	13,73	1.577,15	386.116,87	386.116,87	-	-
00101	000000353	79	9,86	1.127,29	447.833,35	447.833,35	-	-
00102	000000395	58	23,66	1.573,62	595.158,02	595.158,02	-	-
00103	000000373	61	21,35	1.352,16	490.475,58	490.475,58	-	-
00104	000000364	81	8,92	1.270,09	188.258,29	188.258,29	-	-
00105	000000381	63	19,85	1.380,53	332.585,89	332.585,89	-	-
00106	000000385	67	16,99	1.852,42	491.740,62	491.740,62	-	-
00107	000000363	74	12,53	1.109,17	254.413,94	254.413,94	-	-
00108	000000359	80	9,38	1.695,45	229.227,17	229.227,17	-	-
00109	000000384	66	17,69	1.000,03	244.439,71	244.439,71	-	-
00110	000000426	79	9,86	952,41	113.166,06	113.166,06	-	-
00111	000000398	69	15,64	1.821,55	353.726,73	353.726,73	-	-
00112	000000393	74	12,53	952,41	143.282,21	143.282,21	-	-
00113	000000418	65	18,40	4.264,86	975.857,29	975.857,29	-	-
00114	000000396	68	16,31	952,41	287.820,78	287.820,78	-	-
00115	000000401	65	18,40	1.090,20	247.827,32	247.827,32	-	-
00116	000000394	77	10,87	1.268,83	167.205,46	167.205,46	-	-
00117	000000410	79	9,86	1.106,88	159.573,90	159.573,90	-	-
00118	000000417	85	7,20	1.160,59	103.273,05	103.273,05	-	-
00119	000000422	65	18,40	1.873,18	550.250,05	550.250,05	-	-
00120	000000419	74	12,53	1.803,58	379.423,64	379.423,64	-	-

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000000424	66	17,69	1.747,24	492.217,54	492.217,54	-	-
00122	000000421	62	20,60	1.921,88	692.838,94	692.838,94	-	-
00123	000000407	84	7,61	952,41	151.259,87	151.259,87	-	-
00124	000000405	64	19,12	952,41	291.124,24	291.124,24	-	-
00125	000000397	74	12,53	1.821,55	396.308,58	396.308,58	-	-
00126	000000408	79	9,86	952,41	114.599,42	114.599,42	-	-
00127	000000428	79	9,86	1.069,93	130.887,06	130.887,06	-	-
00128	000000436	77	10,87	1.000,03	130.154,46	130.154,46	-	-
00129	000000440	60	22,11	1.565,57	543.499,41	543.499,41	-	-
00130	000000444	75	11,96	1.047,65	155.155,71	155.155,71	-	-
00131	000000442	78	10,36	952,41	121.946,25	121.946,25	-	-
00132	000000433	70	14,99	1.000,03	196.190,49	196.190,49	-	-
00133	000000429	78	10,36	952,41	159.562,35	159.562,35	-	-
00134	000000432	71	14,35	2.434,89	693.089,04	693.089,04	-	-
00135	000000439	67	16,99	1.000,03	211.884,00	211.884,00	-	-
00136	000000427	67	16,99	1.047,65	218.209,21	218.209,21	-	-
00137	000000457	87	6,41	1.238,13	152.482,83	152.482,83	-	-
00138	000000469	85	7,20	952,41	123.194,59	123.194,59	-	-
00139	000000456	74	12,53	1.395,41	264.429,21	264.429,21	-	-
00140	000000464	68	16,31	3.662,15	1.348.225,84	1.348.225,84	-	-
00141	000000458	62	20,60	2.556,51	876.416,17	876.416,17	-	-
00142	000000466	82	8,47	952,41	152.134,55	152.134,55	-	-
00143	000000477	70	14,99	1.376,07	365.656,15	365.656,15	-	-
00144	000000474	76	11,41	1.944,11	340.129,84	340.129,84	-	-
00145	000000463	71	14,35	3.638,94	876.872,63	876.872,63	-	-
00146	000000455	65	18,40	1.499,82	334.236,24	334.236,24	-	-
00147	000000478	77	10,87	1.565,29	242.480,72	242.480,72	-	-
00148	000000467	68	16,31	1.536,28	421.586,65	421.586,65	-	-
00149	000000472	63	19,85	2.776,10	874.119,00	874.119,00	-	-
00150	000000465	70	14,99	1.000,03	183.988,53	183.988,53	-	-
00151	000000494	90	5,29	1.422,37	136.795,36	136.795,36	-	-
00152	000000497	68	16,31	1.134,94	231.514,04	231.514,04	-	-
00153	000000491	63	19,85	9.031,24	2.934.742,54	3.061.328,74	126.586,20	-
00154	000000504	72	13,73	1.095,27	299.831,28	299.831,28	-	-
00155	000000493	76	11,41	1.095,27	151.554,15	151.554,15	-	-
00156	000000495	65	18,40	952,41	217.924,21	217.924,21	-	-
00157	000000514	72	13,73	1.047,65	234.307,79	234.307,79	-	-
00158	000000533	64	19,12	952,41	162.115,38	162.115,38	-	-
00159	000000664	63	19,85	1.225,30	399.099,22	399.099,22	-	-
00160	000000672	74	12,53	937,00	140.963,91	140.963,91	-	-
00161	000000655	72	13,73	1.062,26	242.868,35	242.868,35	-	-
00162	000000674	74	12,53	952,41	147.281,48	147.281,48	-	-
00163	000000675	77	10,87	952,41	126.542,00	126.542,00	-	-
00164	000000673	75	11,96	984,35	195.045,16	195.045,16	-	-
00165	000000676	54	26,85	1.465,84	482.438,81	482.438,81	-	-
00166	000000536	75	11,96	2.154,45	535.263,04	535.263,04	-	-
00167	000000678	74	12,53	1.534,38	542.105,08	542.105,08	-	-
00168	000000707	78	10,36	954,64	179.400,22	179.400,22	-	-
00169	000000712	78	10,36	1.180,89	260.317,16	260.317,16	-	-
00170	000000701	75	11,96	977,86	142.547,27	142.547,27	-	-
00171	000000703	80	9,38	977,86	274.974,70	274.974,70	-	-
00172	000000684	71	14,35	952,41	209.935,57	209.935,57	-	-
00173	000000706	81	8,92	954,64	206.755,62	206.755,62	-	-
00174	000000708	73	13,12	1.016,88	218.163,71	218.163,71	-	-
00175	000000683	75	11,96	952,41	194.595,67	194.595,67	-	-
00176	000000709	76	11,41	1.516,84	308.598,62	308.598,62	-	-
00177	000000711	59	22,88	1.665,54	478.950,72	478.950,72	-	-
00178	000000688	75	11,96	1.073,95	231.537,29	231.537,29	-	-
00179	000000700	74	12,53	1.053,37	159.734,58	159.734,58	-	-
00180	000000693	71	14,35	1.726,23	380.350,70	380.350,70	-	-
00181	000000685	60	22,11	1.619,74	588.531,78	588.531,78	-	-
00182	000000710	73	13,12	954,64	187.705,37	187.705,37	-	-
00183	000000692	84	7,61	1.016,80	136.640,17	136.640,17	-	-
00184	000000691	70	14,99	1.095,78	263.383,58	263.383,58	-	-
00185	000003012	72	13,73	954,64	163.694,20	163.694,20	-	-
Totais				274.562,90	58.171.064,24	58.297.650,44	126.586,20	-

Idade Média = 74,38 anos
Provento Médio = R\$ 1484,12

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores
Municipais de Bebedouro

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	16	14.732,76	920,80
20	2	1.599,24	799,62
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	1	492,38	492,38
25	0	0,00	0,00
26	1	1.072,83	1.072,83
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	1	747,99	747,99
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	2	1.551,31	775,66
38	0	0,00	0,00
39	1	2.290,82	2.290,82
40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00
42	2	2.098,51	1.049,26
43	1	1.198,82	1.198,82
44	0	0,00	0,00
45	2	3.356,57	1.678,29
46	3	3.158,80	1.052,93
47	2	2.710,55	1.355,28
48	4	3.875,47	968,87
49	1	1.567,24	1.567,24
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	4	4.915,35	1.228,84
53	2	2.239,60	1.119,80
54	2	2.417,78	1.208,89
55	2	1.821,71	910,86
56	4	4.830,91	1.207,73
57	2	7.414,36	3.707,18
58	3	3.250,30	1.083,43
59	5	7.023,35	1.404,67
60	9	11.126,91	1.236,32
61	3	4.534,08	1.511,36
62	7	9.820,08	1.402,87
63	3	3.913,93	1.304,64
64	9	13.324,32	1.480,48
65	6	8.461,97	1.410,33
66	5	7.999,40	1.599,88
67	7	10.028,71	1.432,67
68	5	6.932,79	1.386,56
69	3	3.084,96	1.028,32
70	4	5.381,41	1.345,35
71	5	5.899,13	1.179,83
72	6	7.496,75	1.249,46
73	5	6.117,88	1.223,58
74	7	8.753,09	1.250,44
75	6	6.633,75	1.105,63
76	3	4.195,99	1.398,66
77	2	2.608,85	1.304,43
78	10	14.447,19	1.444,72
79	3	3.901,45	1.300,48
80	2	2.238,16	1.119,08
Acima 80	42	60.751,03	1.446,45
TOTAL	215	282.018,48	1.311,71

A Idade Média = 63,93 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Serviço Assistencial dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000175	1.190,51	19.304,20	19.304,20	-	-
00002	000000048	952,41	103.789,42	103.789,42	-	-
00003	000000069	1.011,68	62.801,87	62.801,87	-	-
00004	000000117	1.000,03	100.939,77	100.939,77	-	-
00005	000000122	1.190,13	58.834,59	58.834,59	-	-
00006	000000088	1.780,95	94.703,80	94.703,80	-	-
00007	000000102	1.095,27	41.386,76	41.386,76	-	-
00008	000000107	1.000,03	110.582,40	110.582,40	-	-
00009	000000071	1.112,85	99.070,99	99.070,99	-	-
00010	000000144	1.142,89	91.288,85	91.288,85	-	-
00011	000000060	952,41	91.561,83	91.561,83	-	-
00012	000000034	1.000,03	74.405,61	74.405,61	-	-
00013	000000197	1.246,81	149.717,21	149.717,21	-	-
00014	000000033	1.190,51	87.987,71	87.987,71	-	-
00015	000000128	1.264,60	130.015,81	130.015,81	-	-
00016	000000139	952,41	111.874,83	111.874,83	-	-
00017	000000050	1.011,68	149.236,62	149.236,62	-	-
00018	000000015	1.303,48	131.917,35	131.917,35	-	-
00019	000000123	1.307,81	172.916,78	172.916,78	-	-
00020	000000205	1.695,45	150.055,97	150.055,97	-	-
00021	000000067	1.047,65	53.883,05	53.883,05	-	-
00022	000000181	1.369,40	207.666,84	207.666,84	-	-
00023	000000074	2.940,94	191.253,17	191.253,17	-	-
00024	000000105	1.095,27	81.491,79	81.491,79	-	-
00025	000000169	1.780,95	40.414,85	40.414,85	-	-
00026	000000140	1.163,43	76.518,52	76.518,52	-	-
00027	000000209	1.303,48	75.449,24	75.449,24	-	-
00028	000000042	1.013,37	175.191,95	175.191,95	-	-
00029	000000043	1.013,37	153.473,78	153.473,78	-	-
00030	000000005	1.000,03	96.139,88	96.139,88	-	-
00031	000000023	1.598,43	157.495,98	157.495,98	-	-
00032	000000085	1.396,87	107.048,44	107.048,44	-	-
00033	000000191	1.198,82	115.250,95	115.250,95	-	-
00034	000000009	1.424,76	229.840,49	229.840,49	-	-
00035	000000100	1.565,03	272.402,43	272.402,43	-	-
00036	000000115	1.274,07	171.532,98	171.532,98	-	-
00037	000000151	1.496,00	115.017,99	115.017,99	-	-
00038	000000180	1.086,45	131.591,24	131.591,24	-	-
00039	000000213	1.189,92	172.724,38	172.724,38	-	-
00040	000000051	1.000,03	170.154,79	170.154,79	-	-
00041	000000130	1.000,03	113.241,72	113.241,72	-	-
00042	000000206	1.274,07	198.714,50	198.714,50	-	-
00043	000000072	1.047,65	92.182,11	92.182,11	-	-
00044	000000112	1.198,82	123.895,70	123.895,70	-	-
00045	000000172	1.362,30	117.760,41	117.760,41	-	-
00046	000000045	1.303,48	114.020,25	114.020,25	-	-
00047	000000116	1.000,03	110.315,14	110.315,14	-	-
00048	000000153	1.782,35	92.114,64	92.114,64	-	-
00049	000000162	1.144,33	157.858,85	157.858,85	-	-
00050	000000193	1.198,82	213.978,06	213.978,06	-	-
00051	000000091	1.567,24	189.824,71	189.824,71	-	-
00052	000000104	551,59	111.405,98	111.405,98	-	-
00053	000000113	1.062,26	179.412,27	179.412,27	-	-
00054	000000131	6.400,99	945.028,99	958.930,57	13.901,57	-
00055	000000174	1.095,27	88.309,34	88.309,34	-	-
00056	000000195	1.156,60	146.613,58	146.613,58	-	-

(Valores em R\$)						
Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000000198	551,59	110.912,90	110.912,90	-	-
00058	000000044	1.674,10	287.411,80	287.411,80	-	-
00059	000000148	952,41	146.138,12	146.138,12	-	-
00060	000000150	1.523,86	163.208,57	163.208,57	-	-
00061	000000154	1.095,27	140.757,18	140.757,18	-	-
00062	000000199	1.301,63	114.865,27	114.865,27	-	-
00063	000000014	1.253,32	96.047,56	96.047,56	-	-
00064	000000030	2.165,67	90.679,34	90.679,34	-	-
00065	000000078	1.238,13	71.054,43	71.054,43	-	-
00066	000000194	1.144,33	182.119,41	182.119,41	-	-
00067	000000025	1.360,15	150.040,63	150.040,63	-	-
00068	000000046	1.567,24	264.202,94	264.202,94	-	-
00069	000000061	1.543,94	162.461,04	162.461,04	-	-
00070	000000064	1.034,71	100.299,39	100.299,39	-	-
00071	000000068	1.271,86	143.347,70	143.347,70	-	-
00072	000000080	1.353,29	273.028,72	273.028,72	-	-
00073	000000125	1.047,65	109.115,27	109.115,27	-	-
00074	000000137	1.047,65	149.538,07	149.538,07	-	-
00075	000000178	1.293,39	86.339,45	86.339,45	-	-
00076	000000184	1.172,75	189.394,34	189.394,34	-	-
00077	000000187	2.018,41	111.337,34	111.337,34	-	-
00078	000000008	2.129,55	296.725,45	296.725,45	-	-
00079	000000018	1.349,25	177.733,67	177.733,67	-	-
00080	000000084	1.290,20	76.592,60	76.592,60	-	-
00081	000000093	1.496,00	135.920,49	135.920,49	-	-
00082	000000098	1.272,72	258.480,87	258.480,87	-	-
00083	000000012	1.047,65	210.754,54	210.754,54	-	-
00084	000000021	1.116,67	146.274,31	146.274,31	-	-
00085	000000022	1.598,43	138.172,04	138.172,04	-	-
00086	000000058	1.047,65	125.528,05	125.528,05	-	-
00087	000000092	1.369,40	178.371,60	178.371,60	-	-
00088	000000136	1.095,27	175.711,36	175.711,36	-	-
00089	000000027	1.214,91	147.150,37	147.150,37	-	-
00090	000000036	1.193,30	187.245,80	187.245,80	-	-
00091	000000041	2.158,21	297.214,54	297.214,54	-	-
00092	000000052	1.145,29	57.762,98	57.762,98	-	-
00093	000000070	1.162,75	147.684,05	147.684,05	-	-
00094	000000110	1.020,15	155.110,07	155.110,07	-	-
00095	000000121	1.510,78	145.643,61	145.643,61	-	-
00096	000000159	1.129,55	157.388,29	157.388,29	-	-
00097	000000161	1.220,44	172.565,82	172.565,82	-	-
00098	000000168	1.776,12	166.045,65	166.045,65	-	-
00099	000000029	580,40	118.451,76	118.451,76	-	-
00100	000000097	580,40	101.107,20	101.107,20	-	-
00101	000000147	1.207,70	147.838,45	147.838,45	-	-
00102	000000149	1.078,20	147.214,35	147.214,35	-	-
00103	000000183	3.078,26	406.247,72	406.247,72	-	-
00104	000000196	954,64	95.592,92	95.592,92	-	-
00105	000000019	1.422,93	195.621,84	195.621,84	-	-
00106	000000028	473,12	96.433,91	96.433,91	-	-
00107	000000055	473,12	88.474,73	88.474,73	-	-
00108	000000075	937,00	91.575,43	91.575,43	-	-
00109	000000155	1.022,30	135.668,82	135.668,82	-	-
00110	000000165	1.488,95	225.796,37	225.796,37	-	-
00111	000000173	1.298,46	91.795,75	91.795,75	-	-
00112	000000003	1.252,67	220.355,93	220.355,93	-	-
00113	000000026	1.923,43	140.729,11	140.729,11	-	-
00114	000000082	1.049,05	149.737,90	149.737,90	-	-
00115	000000158	1.537,92	163.477,21	163.477,21	-	-
00116	000000212	1.864,25	186.178,58	186.178,58	-	-
00117	000000087	1.195,55	139.174,24	139.174,24	-	-
00118	000000095	2.041,22	240.305,71	240.305,71	-	-
00119	000000108	1.415,47	91.004,42	91.004,42	-	-
00120	000000134	1.062,88	109.276,61	109.276,61	-	-
00121	000000138	994,77	137.461,27	137.461,27	-	-

(Valores em R\$)						
Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00122	000000185	1.054,73	138.160,69	138.160,69	-	-
00123	000000188	1.036,45	178.253,61	178.253,61	-	-
00124	000000200	1.437,94	169.283,66	169.283,66	-	-
00125	000000203	1.320,52	191.681,79	191.681,79	-	-
00126	000000013	937,00	138.417,93	138.417,93	-	-
00127	000000031	876,18	148.121,19	148.121,19	-	-
00128	000000038	492,38	97.919,28	97.919,28	-	-
00129	000000056	876,18	177.871,33	177.871,33	-	-
00130	000000111	1.083,07	155.561,54	155.561,54	-	-
00131	000000126	937,00	107.593,91	107.593,91	-	-
00132	000000142	1.516,06	191.407,35	191.407,35	-	-
00133	000000164	991,14	128.366,82	128.366,82	-	-
00134	000000171	937,00	95.078,51	95.078,51	-	-
00135	000000192	492,38	79.691,84	79.691,84	-	-
00136	000000214	2.433,29	351.094,08	351.094,08	-	-
00137	000000010	1.429,69	87.693,55	87.693,55	-	-
00138	000000099	2.223,74	274.515,11	274.515,11	-	-
00139	000000119	1.038,70	151.224,89	151.224,89	-	-
00140	000000132	954,64	107.341,20	107.341,20	-	-
00141	000000143	1.719,61	94.855,26	94.855,26	-	-
00142	000000190	1.104,48	157.896,51	157.896,51	-	-
00143	000000011	993,53	202.765,99	202.765,99	-	-
00144	000000077	1.159,17	138.283,93	138.283,93	-	-
00145	000000090	1.083,44	96.169,32	96.169,32	-	-
00146	000000109	937,00	73.907,84	73.907,84	-	-
00147	000000120	1.464,22	79.314,54	79.314,54	-	-
00148	000000129	2.049,30	152.474,85	152.474,85	-	-
00149	000000001	1.664,56	84.367,40	84.367,40	-	-
00150	000000024	1.381,32	104.487,04	104.487,04	-	-
00151	000000063	999,39	105.964,77	105.964,77	-	-
00152	000000066	1.042,42	87.457,79	87.457,79	-	-
00153	000000094	1.379,17	196.241,98	196.241,98	-	-
00154	000000106	1.547,77	188.667,11	188.667,11	-	-
00155	000000118	1.198,86	72.943,82	72.943,82	-	-
00156	000000133	1.648,92	223.587,14	223.587,14	-	-
00157	000000135	1.586,51	173.738,82	173.738,82	-	-
00158	000000156	1.577,14	218.306,50	218.306,50	-	-
00159	000000167	1.227,78	176.072,01	176.072,01	-	-
00160	000000007	1.444,98	127.888,10	127.888,10	-	-
00161	000000039	872,23	177.368,69	177.368,69	-	-
00162	000000047	1.224,48	192.368,71	192.368,71	-	-
00163	000000053	990,94	131.745,43	131.745,43	-	-
00164	000000062	872,23	179.959,54	179.959,54	-	-
00165	000000157	937,00	86.607,77	86.607,77	-	-
00166	000000170	1.227,66	159.909,21	159.909,21	-	-
00167	000000189	937,00	159.870,51	159.870,51	-	-
00168	000000202	2.273,25	286.425,95	286.425,95	-	-
00169	000000002	769,64	156.506,93	156.506,93	-	-
00170	000000017	2.154,88	240.008,76	240.008,76	-	-
00171	000000032	1.274,98	177.359,50	177.359,50	-	-
00172	000000049	1.543,93	137.043,77	137.043,77	-	-
00173	000000065	1.543,93	160.390,07	160.390,07	-	-
00174	000000076	769,64	160.406,31	160.406,31	-	-
00175	000000079	1.978,00	129.605,70	129.605,70	-	-
00176	000000124	954,64	120.526,31	120.526,31	-	-
00177	000000141	952,41	51.590,58	51.590,58	-	-
00178	000000152	1.095,26	108.503,17	108.503,17	-	-
00179	000000177	1.718,97	118.559,12	118.559,12	-	-
00180	000000210	1.709,70	98.539,79	98.539,79	-	-
00181	000000215	1.100,50	64.244,27	64.244,27	-	-
00182	000000035	1.444,50	198.927,08	198.927,08	-	-
00183	000000037	1.253,30	106.734,91	106.734,91	-	-
00184	000000096	1.482,87	137.063,03	137.063,03	-	-
00185	000000114	1.040,92	152.000,12	152.000,12	-	-
00186	000000146	1.605,73	137.154,97	137.154,97	-	-

(Valores em R\$)						
Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00187	000000163	1.180,90	145.473,80	145.473,80	-	-
00188	000000204	1.072,83	212.001,79	212.001,79	-	-
00189	000000211	2.098,85	264.451,82	264.451,82	-	-
00190	000000020	2.018,41	287.199,38	287.199,38	-	-
00191	000000040	1.301,62	190.908,55	190.908,55	-	-
00192	000000073	727,02	151.413,83	151.413,83	-	-
00193	000000083	1.118,56	81.563,96	81.563,96	-	-
00194	000000086	748,00	156.023,27	156.023,27	-	-
00195	000000089	747,99	143.915,81	143.915,81	-	-
00196	000000103	727,02	131.181,97	131.181,97	-	-
00197	000000127	996,86	143.179,18	143.179,18	-	-
00198	000000145	1.082,40	138.561,66	138.561,66	-	-
00199	000000166	937,00	100.354,65	100.354,65	-	-
00200	000000207	1.078,19	201.624,47	201.624,47	-	-
00201	000000004	1.371,49	246.941,08	246.941,08	-	-
00202	000000006	1.349,25	99.052,07	99.052,07	-	-
00203	000000016	2.103,90	368.898,26	368.898,26	-	-
00204	000000054	954,64	100.707,96	100.707,96	-	-
00205	000000057	2.290,82	464.858,29	464.858,29	-	-
00206	000000059	1.034,71	210.186,89	210.186,89	-	-
00207	000000081	547,64	113.492,59	113.492,59	-	-
00208	000000101	2.102,80	268.134,43	268.134,43	-	-
00209	000000160	1.825,46	297.068,40	297.068,40	-	-
00210	000000176	1.798,24	235.112,89	235.112,89	-	-
00211	000000179	547,64	84.672,29	84.672,29	-	-
00212	000000182	2.290,82	421.634,23	421.634,23	-	-
00213	000000186	2.027,61	258.546,72	258.546,72	-	-
00214	000000201	2.065,90	177.515,89	177.515,89	-	-
00215	000000208	1.471,29	99.301,54	99.301,54	-	-
Totais		282.018,48	33.385.574,04	33.399.475,61	13.901,57	-

Idade Média = 63,93 anos
Provento Médio = R\$ 1311,71

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	15,75%	16,00%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	1,60%	1,60%
Alíquotas Suplementares (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	19,65%	19,65%
TOTAL EMPREGADORES	37,00%	37,25%

São Paulo, 17 de julho de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução provável dos aposentados
- ♦ Anexo II - Evolução provável das pensões
- ♦ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos

ANEXO I
Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais
de Bebedouro - SASEMB

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	683	1.463.976,11	19.031.689,49
2019	742	1.609.989,92	20.929.869,01
2020	792	1.733.344,25	22.533.475,21
2021	856	1.891.166,28	24.585.161,62
2022	888	1.972.304,26	25.639.955,41
2023	939	2.101.835,26	27.323.858,35
2024	979	2.201.368,35	28.617.788,54
2025	997	2.249.243,36	29.240.163,64
2026	1.025	2.323.757,20	30.208.843,60
2027	1.050	2.388.102,65	31.045.334,42
2028	1.060	2.416.364,93	31.412.744,09
2029	1.255	2.897.209,87	37.663.728,31
2030	1.306	3.027.702,28	39.360.129,65
2031	1.403	3.268.967,57	42.496.578,47
2032	1.464	3.422.728,48	44.495.470,20
2033	1.507	3.531.239,08	45.906.108,06
2034	1.526	3.580.345,09	46.544.486,11
2035	1.604	3.774.694,95	49.071.034,31
2036	1.729	4.085.653,24	53.113.492,06
2037	1.805	4.276.243,07	55.591.159,85
2038	1.830	4.340.683,87	56.428.890,25
2039	1.840	4.367.960,20	56.783.482,61
2040	1.854	4.404.667,97	57.260.683,65
2041	1.856	4.411.839,88	57.353.918,45
2042	1.866	4.438.404,53	57.699.258,86
2043	1.866	4.440.414,09	57.725.383,13
2044	1.861	4.432.742,63	57.625.654,19
2045	1.864	4.442.218,43	57.748.839,58
2046	1.864	4.444.345,96	57.776.497,43
2047	1.853	4.419.791,94	57.457.295,21
2048	1.841	4.393.169,18	57.111.199,40
2049	1.825	4.354.790,55	56.612.277,12
2050	1.813	4.329.082,30	56.278.069,87
2051	1.796	4.289.176,93	55.759.300,06
2052	1.776	4.242.535,10	55.152.956,27

ANEXO II
Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores
Municipais de Bebedouro - SASEMB

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	224	305.134,01	3.966.742,17
2019	233	326.996,42	4.250.953,45
2020	241	348.804,80	4.534.462,38
2021	250	370.578,88	4.817.525,46
2022	256	389.501,95	5.063.525,30
2023	262	408.437,26	5.309.684,38
2024	269	427.384,08	5.555.993,05
2025	275	446.341,68	5.802.441,82
2026	281	465.309,34	6.049.021,36
2027	288	484.286,34	6.295.722,48
2028	294	503.272,01	6.542.536,15
2029	301	522.265,65	6.789.453,47
2030	307	541.266,59	7.036.465,70
2031	314	560.274,17	7.283.564,21
2032	320	579.287,73	7.530.740,54
2033	327	598.306,64	7.777.986,35
2034	333	617.330,26	8.025.293,43
2035	340	636.357,98	8.272.653,73
2036	346	655.389,18	8.520.059,30
2037	353	674.423,26	8.767.502,33
2038	359	693.459,63	9.014.975,14
2039	364	710.324,35	9.234.216,51
2040	369	727.274,52	9.454.568,78
2041	375	744.307,08	9.675.992,04
2042	380	761.419,03	9.898.447,36
2043	385	778.607,45	10.121.896,83
2044	390	795.869,50	10.346.303,44
2045	396	813.202,39	10.571.631,13
2046	401	830.603,44	10.797.844,75
2047	407	848.070,00	11.024.910,02
2048	412	865.599,50	11.252.793,54
2049	418	883.189,44	11.481.462,72
2050	424	900.837,37	11.710.885,83
2051	430	918.540,91	11.941.031,89
2052	436	936.297,75	12.171.870,75

ANEXO III

Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	11.059.998,53	14.343.957,72	24.695.135,98	14.942.284,27	14.233.464,01	135.170.166,98
2019	11.170.598,51	15.456.502,50	26.894.493,82	16.012.485,13	16.279.877,95	153.618.563,69
2020	11.282.304,50	16.700.504,86	28.798.745,66	19.383.234,98	20.199.171,29	175.462.069,36
2021	11.395.127,54	18.066.370,26	31.150.803,24	20.123.299,50	21.812.604,94	198.070.242,26
2022	11.509.078,82	19.468.044,09	32.469.078,04	20.538.775,86	22.030.730,99	221.118.740,25
2023	11.624.169,61	20.878.101,45	34.416.796,03	20.336.513,33	22.251.038,30	243.990.072,93
2024	11.740.411,30	22.290.074,08	35.974.867,41	20.529.166,65	22.473.548,68	267.079.407,12
2025	11.857.815,41	23.736.128,25	36.861.702,14	21.430.525,69	22.698.284,17	291.095.702,03
2026	11.976.393,57	25.228.274,58	38.095.152,61	22.034.782,54	22.925.267,01	315.742.111,49
2027	12.096.157,50	26.763.066,07	39.196.717,42	22.817.025,83	23.154.519,68	341.196.880,50
2028	12.217.119,08	28.361.313,22	39.829.497,37	24.134.999,80	23.386.064,87	367.996.000,91
2029	12.339.290,27	29.864.604,99	46.346.141,09	19.477.679,70	23.619.925,52	390.164.442,43
2030	12.462.683,17	31.227.593,48	48.308.484,24	19.237.917,18	23.856.124,78	412.120.029,05
2031	12.587.310,00	32.535.518,50	51.711.150,47	17.506.364,06	24.094.686,03	432.371.239,25
2032	12.713.183,10	33.776.226,28	53.976.528,60	16.848.513,67	24.335.632,89	451.992.047,52
2033	12.840.314,94	34.997.685,65	55.653.915,44	16.763.074,36	24.578.989,22	471.555.139,41
2034	12.968.718,09	36.239.787,47	56.559.298,80	17.473.985,86	24.824.779,11	491.857.142,99
2035	13.098.405,27	37.470.526,15	59.353.102,49	16.288.855,83	25.073.026,90	511.002.296,71
2036	13.229.389,32	38.587.333,56	63.663.059,95	13.477.420,09	25.323.757,17	527.364.577,67
2037	13.361.683,21	39.585.079,11	66.408.465,86	12.115.291,20	25.576.994,74	542.393.578,36
2038	13.495.300,04	40.553.002,70	67.514.167,10	12.366.900,33	25.832.764,69	557.703.325,26
2039	13.630.253,04	41.554.099,54	68.108.703,84	13.166.741,08	26.091.092,33	573.842.341,38
2040	13.766.555,58	42.602.238,22	68.827.167,20	13.893.629,85	26.352.003,26	590.737.969,02
2041	13.904.221,13	43.708.267,69	69.162.944,41	15.065.067,70	26.615.523,29	608.835.054,49
2042	14.043.263,34	44.879.807,81	69.752.070,48	16.052.679,20	26.881.678,52	627.950.071,63
2043	14.183.695,98	46.122.997,99	70.023.187,86	17.434.001,41	27.150.495,31	648.477.034,37
2044	14.325.532,94	47.455.689,54	70.169.624,61	19.033.598,13	27.422.000,26	670.634.523,44
2045	14.468.788,26	48.880.545,76	70.540.114,36	20.505.439,92	27.696.220,26	694.295.093,21
2046	14.613.476,15	50.399.484,68	70.816.182,27	22.169.961,02	27.973.182,47	719.651.735,38
2047	14.759.610,91	51.184.049,99	70.746.463,72	-4.802.802,82	0,00	718.067.480,52
2048	14.907.207,02	51.193.135,18	70.650.894,01	-4.550.551,81	0,00	716.767.662,15
2049	15.056.279,09	51.224.853,74	70.403.509,93	-4.122.377,11	0,00	715.928.525,81
2050	15.206.841,88	51.280.265,14	70.321.823,49	-3.834.716,46	0,00	715.409.882,53
2051	15.358.910,30	51.361.447,48	70.056.528,42	-3.336.170,64	0,00	715.422.945,81
2052	15.512.499,40	51.478.175,07	69.704.585,45	-2.713.910,98	0,00	716.091.761,08
2053	15.667.624,39	51.632.187,80	69.456.436,82	-2.156.624,62	0,00	717.351.689,97
2054	15.824.300,64	51.799.404,69	69.985.856,86	-2.362.151,54	0,00	718.440.257,49
2055	15.982.543,64	51.957.348,53	70.517.490,26	-2.577.598,09	0,00	719.347.885,63
2056	16.142.369,08	52.105.455,93	71.051.319,02	-2.803.494,01	0,00	720.064.470,13
2057	16.303.792,77	52.243.132,02	71.587.325,87	-3.040.401,07	0,00	720.579.348,35
2058	16.466.830,70	52.369.748,50	72.125.494,28	-3.288.915,09	0,00	720.881.265,34
2059	16.631.499,01	52.484.641,61	72.665.808,45	-3.549.667,83	0,00	720.958.337,91
2060	16.797.814,00	52.588.320,52	73.167.903,40	-3.781.768,88	0,00	720.839.576,83

ANEXO III

Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	16.965.792,14	52.681.239,03	73.675.050,06	-4.028.018,89	0,00	720.511.195,82
2062	17.135.450,06	52.762.586,77	74.187.068,70	-4.289.031,87	0,00	719.958.798,22
2063	17.306.804,56	52.831.516,58	74.703.788,87	-4.565.467,73	0,00	719.167.331,09
2064	17.479.872,60	52.887.141,77	75.225.048,93	-4.858.034,55	0,00	718.121.037,15
2065	17.654.671,33	52.928.533,27	75.750.695,65	-5.167.491,05	0,00	716.803.404,12
2066	17.831.218,04	52.954.716,56	76.280.583,78	-5.494.649,17	0,00	715.197.111,55
2067	18.009.530,22	52.964.668,55	76.814.575,69	-5.840.376,92	0,00	713.283.974,80
2068	18.189.625,53	52.957.314,17	77.352.541,00	-6.205.601,30	0,00	711.044.886,07
2069	18.371.521,78	52.931.522,91	77.894.356,22	-6.591.311,53	0,00	708.459.752,23
2070	18.555.237,00	52.886.105,04	78.439.904,44	-6.998.562,40	0,00	705.507.429,30
2071	18.740.789,37	52.819.807,72	78.989.075,01	-7.428.477,92	0,00	702.165.653,24
2072	18.928.197,26	52.731.310,85	79.541.763,21	-7.882.255,10	0,00	698.410.967,02
2073	19.117.479,24	52.619.222,72	80.097.870,03	-8.361.168,07	0,00	694.218.643,52
2074	19.308.654,03	52.482.075,36	80.657.301,82	-8.866.572,43	0,00	689.562.604,11
2075	19.501.740,57	52.318.319,71	81.219.970,10	-9.399.909,83	0,00	684.415.332,62
2076	19.696.757,97	52.126.320,41	81.785.791,30	-9.962.712,92	0,00	678.747.784,44
2077	19.893.725,55	51.904.350,40	82.354.686,48	-10.556.610,52	0,00	672.529.290,29
2078	20.092.662,81	51.650.585,15	82.926.581,16	-11.183.333,20	0,00	665.727.454,64
2079	20.293.589,44	51.381.840,37	82.876.611,04	-11.201.181,23	0,00	658.951.585,92
2080	20.496.525,33	51.096.296,14	83.484.511,81	-11.891.690,34	0,00	651.529.461,22
2081	20.701.490,59	50.773.328,81	84.093.752,17	-12.618.932,78	0,00	643.424.789,74
2082	20.908.505,49	50.410.774,50	84.704.344,05	-13.385.064,06	0,00	634.599.129,59
2083	21.117.590,55	50.006.340,40	85.316.299,47	-14.192.368,52	0,00	625.011.759,02
2084	21.328.766,45	49.557.597,06	85.929.630,48	-15.043.266,97	0,00	614.619.539,98
2085	21.542.054,12	49.061.970,15	86.544.349,24	-15.940.324,97	0,00	603.376.773,42
2086	21.757.474,66	48.516.731,88	87.160.467,94	-16.886.261,41	0,00	591.235.046,00
2087	21.975.049,40	47.918.991,70	87.777.998,89	-17.883.957,78	0,00	578.143.067,56
2088	22.194.799,90	47.265.686,62	88.396.954,42	-18.936.467,90	0,00	564.046.498,78
2089	22.416.747,90	46.553.570,83	89.017.346,95	-20.047.028,23	0,00	548.887.768,67
2090	22.640.915,38	45.779.204,77	89.639.188,99	-21.219.068,84	0,00	532.605.880,93
2091	22.867.324,53	44.938.943,53	90.262.493,10	-22.456.225,04	0,00	515.136.208,80
2092	23.095.997,77	44.028.924,49	90.887.271,91	-23.762.349,64	0,00	496.410.277,60
2093	23.326.957,75	43.045.054,33	91.513.538,15	-25.141.526,06	0,00	476.355.534,16

FONTE: Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO IV

Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	34.680.682,16	24.695.135,98	9.985.546,18	127.801.635,25	135.170.166,98
2019	36.931.568,28	26.894.493,82	10.037.074,46	137.838.709,71	153.618.563,69
2020	41.057.378,53	28.798.745,66	12.258.632,86	150.097.342,57	175.462.069,36
2021	42.879.394,25	31.150.803,24	11.728.591,01	161.825.933,58	198.070.242,26
2022	43.308.188,19	32.469.078,04	10.839.110,15	172.665.043,73	221.118.740,25
2023	43.741.270,07	34.416.796,03	9.324.474,04	181.989.517,77	243.990.072,93
2024	44.178.682,77	35.974.867,41	8.203.815,36	190.193.333,13	267.079.407,12
2025	44.620.469,60	36.861.702,14	7.758.767,46	197.952.100,59	291.095.702,03
2026	45.066.674,29	38.095.152,61	6.971.521,68	204.923.622,27	315.742.111,49
2027	45.517.341,04	39.196.717,42	6.320.623,61	211.244.245,88	341.196.880,50
2028	45.972.514,45	39.829.497,37	6.143.017,07	217.387.262,96	367.996.000,91
2029	46.432.239,59	46.346.141,09	86.098,51	217.473.361,46	390.164.442,43
2030	46.896.561,99	48.308.484,24	-1.411.922,26	216.061.439,21	412.120.029,05
2031	47.365.527,61	51.711.150,47	-4.345.622,86	211.715.816,35	432.371.239,25
2032	47.839.182,88	53.976.528,60	-6.137.345,72	205.578.470,63	451.992.047,52
2033	48.317.574,71	55.653.915,44	-7.336.340,73	198.242.129,90	471.555.139,41
2034	48.800.750,46	56.559.298,80	-7.758.548,34	190.483.581,56	491.857.142,99
2035	49.288.757,96	59.353.102,49	-10.064.344,53	180.419.237,03	511.002.296,71
2036	49.781.645,54	63.663.059,95	-13.881.414,40	166.537.822,63	527.364.577,67
2037	50.279.462,00	66.408.465,86	-16.129.003,86	150.408.818,77	542.393.578,36
2038	50.782.256,62	67.514.167,10	-16.731.910,48	133.676.908,29	557.703.325,26
2039	51.290.079,19	68.108.703,84	-16.818.624,66	116.858.283,63	573.842.341,38
2040	51.802.979,98	68.827.167,20	-17.024.187,23	99.834.096,40	590.737.969,02
2041	52.321.009,78	69.162.944,41	-16.841.934,63	82.992.161,77	608.835.054,49
2042	52.844.219,87	69.752.070,48	-16.907.850,61	66.084.311,16	627.950.071,63
2043	53.372.662,07	70.023.187,86	-16.650.525,79	49.433.785,37	648.477.034,37
2044	53.906.388,69	70.169.624,61	-16.263.235,92	33.170.549,46	670.634.523,44
2045	54.445.452,58	70.540.114,36	-16.094.661,78	17.075.887,68	694.295.093,21
2046	54.989.907,11	70.816.182,27	-15.826.275,17	1.249.612,51	719.651.735,38
2047	27.286.891,89	70.746.463,72	-43.459.571,83	-42.209.959,32	718.067.480,52
2048	27.559.760,81	70.650.894,01	-43.091.133,21	-85.301.092,53	716.767.662,15
2049	27.835.358,41	70.403.509,93	-42.568.151,52	-127.869.244,04	715.928.525,81
2050	28.113.712,00	70.321.823,49	-42.208.111,49	-170.077.355,53	715.409.882,53
2051	28.394.849,12	70.056.528,42	-41.661.679,30	-211.739.034,83	715.422.945,81
2052	28.678.797,61	69.704.585,45	-41.025.787,84	-252.764.822,67	716.091.761,08
2053	28.965.585,59	69.456.436,82	-40.490.851,23	-293.255.673,90	717.351.689,97
2054	29.255.241,44	69.985.856,86	-40.730.615,42	-333.986.289,32	718.440.257,49
2055	29.547.793,86	70.517.490,26	-40.969.696,41	-374.955.985,73	719.347.885,63
2056	29.843.271,79	71.051.319,02	-41.208.047,22	-416.164.032,96	720.064.470,13
2057	30.141.704,51	71.587.325,87	-41.445.621,35	-457.609.654,31	720.579.348,35
2058	30.443.121,56	72.125.494,28	-41.682.372,72	-499.292.027,03	720.881.265,34
2059	30.747.552,77	72.665.808,45	-41.918.255,68	-541.210.282,71	720.958.337,91
2060	31.055.028,30	73.167.903,40	-42.112.875,10	-583.323.157,81	720.839.576,83

ANEXO IV

Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2018 a 2093

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2061	31.365.578,58	73.675.050,06	-42.309.471,47	-625.632.629,29	720.511.195,82
2062	31.679.234,37	74.187.068,70	-42.507.834,33	-668.140.463,61	719.958.798,22
2063	31.996.026,71	74.703.788,87	-42.707.762,15	-710.848.225,76	719.167.331,09
2064	32.315.986,98	75.225.048,93	-42.909.061,95	-753.757.287,71	718.121.037,15
2065	32.639.146,85	75.750.695,65	-43.111.548,80	-796.868.836,51	716.803.404,12
2066	32.965.538,32	76.280.583,78	-43.315.045,46	-840.183.881,96	715.197.111,55
2067	33.295.193,70	76.814.575,69	-43.519.381,99	-883.703.263,95	713.283.974,80
2068	33.628.145,64	77.352.541,00	-43.724.395,36	-927.427.659,31	711.044.886,07
2069	33.964.427,10	77.894.356,22	-43.929.929,13	-971.357.588,43	708.459.752,23
2070	34.304.071,37	78.439.904,44	-44.135.833,08	-1.015.493.421,51	705.507.429,30
2071	34.647.112,08	78.989.075,01	-44.341.962,93	-1.059.835.384,44	702.165.653,24
2072	34.993.583,20	79.541.763,21	-44.548.180,01	-1.104.383.564,45	698.410.967,02
2073	35.343.519,03	80.097.870,03	-44.754.350,99	-1.149.137.915,45	694.218.643,52
2074	35.696.954,22	80.657.301,82	-44.960.347,59	-1.194.098.263,04	689.562.604,11
2075	36.053.923,77	81.219.970,10	-45.166.046,34	-1.239.264.309,38	684.415.332,62
2076	36.414.463,00	81.785.791,30	-45.371.328,30	-1.284.635.637,68	678.747.784,44
2077	36.778.607,63	82.354.686,48	-45.576.078,84	-1.330.211.716,52	672.529.290,29
2078	37.146.393,71	82.926.581,16	-45.780.187,45	-1.375.991.903,97	665.727.454,64
2079	37.517.857,65	82.876.611,04	-45.358.753,39	-1.421.350.657,36	658.951.585,92
2080	37.893.036,22	83.484.511,81	-45.591.475,59	-1.466.942.132,95	651.529.461,22
2081	38.271.966,59	84.093.752,17	-45.821.785,58	-1.512.763.918,53	643.424.789,74
2082	38.654.686,25	84.704.344,05	-46.049.657,80	-1.558.813.576,34	634.599.129,59
2083	39.041.233,11	85.316.299,47	-46.275.066,35	-1.605.088.642,69	625.011.759,02
2084	39.431.645,44	85.929.630,48	-46.497.985,04	-1.651.586.627,72	614.619.539,98
2085	39.825.961,90	86.544.349,24	-46.718.387,34	-1.698.305.015,06	603.376.773,42
2086	40.224.221,52	87.160.467,94	-46.936.246,43	-1.745.241.261,49	591.235.046,00
2087	40.626.463,73	87.777.998,89	-47.151.535,15	-1.792.392.796,64	578.143.067,56
2088	41.032.728,37	88.396.954,42	-47.364.226,04	-1.839.757.022,69	564.046.498,78
2089	41.443.055,65	89.017.346,95	-47.574.291,30	-1.887.331.313,98	548.887.768,67
2090	41.857.486,21	89.639.188,99	-47.781.702,78	-1.935.113.016,76	532.605.880,93
2091	42.276.061,07	90.262.493,10	-47.986.432,02	-1.983.099.448,79	515.136.208,80
2092	42.698.821,68	90.887.271,91	-48.188.450,23	-2.031.287.899,01	496.410.277,60
2093	43.125.809,90	91.513.538,15	-48.387.728,25	-2.079.675.627,26	476.355.534,16

FONTE: Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de Bebedouro - SASEMB

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V**Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de
Bebedouro - SASEMB****Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	34.680.682,16	24.695.135,98	9.985.546,18	135.170.166,98
2019	36.931.568,28	26.894.493,82	10.037.074,46	153.618.563,69
2020	41.057.378,53	28.798.745,66	12.258.632,86	175.462.069,36
2021	42.879.394,25	31.150.803,24	11.728.591,01	198.070.242,26
2022	43.308.188,19	32.469.078,04	10.839.110,15	221.118.740,25
2023	43.741.270,07	34.416.796,03	9.324.474,04	243.990.072,93
2024	44.178.682,77	35.974.867,41	8.203.815,36	267.079.407,12
2025	44.620.469,60	36.861.702,14	7.758.767,46	291.095.702,03
2026	45.066.674,29	38.095.152,61	6.971.521,68	315.742.111,49
2027	45.517.341,04	39.196.717,42	6.320.623,61	341.196.880,50
2028	45.972.514,45	39.829.497,37	6.143.017,07	367.996.000,91
2029	46.432.239,59	46.346.141,09	86.098,51	390.164.442,43
2030	46.896.561,99	48.308.484,24	(1.411.922,26)	412.120.029,05
2031	47.365.527,61	51.711.150,47	(4.345.622,86)	432.371.239,25
2032	47.839.182,88	53.976.528,60	(6.137.345,72)	451.992.047,52
2033	48.317.574,71	55.653.915,44	(7.336.340,73)	471.555.139,41
2034	48.800.750,46	56.559.298,80	(7.758.548,34)	491.857.142,99
2035	49.288.757,96	59.353.102,49	(10.064.344,53)	511.002.296,71
2036	49.781.645,54	63.663.059,95	(13.881.414,40)	527.364.577,67
2037	50.279.462,00	66.408.465,86	(16.129.003,86)	542.393.578,36
2038	50.782.256,62	67.514.167,10	(16.731.910,48)	557.703.325,26
2039	51.290.079,19	68.108.703,84	(16.818.624,66)	573.842.341,38
2040	51.802.979,98	68.827.167,20	(17.024.187,23)	590.737.969,02
2041	52.321.009,78	69.162.944,41	(16.841.934,63)	608.835.054,49
2042	52.844.219,87	69.752.070,48	(16.907.850,61)	627.950.071,63
2043	53.372.662,07	70.023.187,86	(16.650.525,79)	648.477.034,37
2044	53.906.388,69	70.169.624,61	(16.263.235,92)	670.634.523,44
2045	54.445.452,58	70.540.114,36	(16.094.661,78)	694.295.093,21
2046	54.989.907,11	70.816.182,27	(15.826.275,17)	719.651.735,38
2047	27.286.891,89	70.746.463,72	(43.459.571,83)	718.067.480,52
2048	27.559.760,81	70.650.894,01	(43.091.133,21)	716.767.662,15
2049	27.835.358,41	70.403.509,93	(42.568.151,52)	715.928.525,81
2050	28.113.712,00	70.321.823,49	(42.208.111,49)	715.409.882,53
2051	28.394.849,12	70.056.528,42	(41.661.679,30)	715.422.945,81
2052	28.678.797,61	69.704.585,45	(41.025.787,84)	716.091.761,08
2053	28.965.585,59	69.456.436,82	(40.490.851,23)	717.351.689,97
2054	29.255.241,44	69.985.856,86	(40.730.615,42)	718.440.257,49
2055	29.547.793,86	70.517.490,26	(40.969.696,41)	719.347.885,63
2056	29.843.271,79	71.051.319,02	(41.208.047,22)	720.064.470,13
2057	30.141.704,51	71.587.325,87	(41.445.621,35)	720.579.348,35

ANEXO V**Serviço de Assistência dos Funcionários e Servidores Municipais de
Bebedouro - SASEMB****Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2058	30.443.121,56	72.125.494,28	(41.682.372,72)	720.881.265,34
2059	30.747.552,77	72.665.808,45	(41.918.255,68)	720.958.337,91
2060	31.055.028,30	73.167.903,40	(42.112.875,10)	720.839.576,83
2061	31.365.578,58	73.675.050,06	(42.309.471,47)	720.511.195,82
2062	31.679.234,37	74.187.068,70	(42.507.834,33)	719.958.798,22
2063	31.996.026,71	74.703.788,87	(42.707.762,15)	719.167.331,09
2064	32.315.986,98	75.225.048,93	(42.909.061,95)	718.121.037,15
2065	32.639.146,85	75.750.695,65	(43.111.548,80)	716.803.404,12
2066	32.965.538,32	76.280.583,78	(43.315.045,46)	715.197.111,55
2067	33.295.193,70	76.814.575,69	(43.519.381,99)	713.283.974,80
2068	33.628.145,64	77.352.541,00	(43.724.395,36)	711.044.886,07
2069	33.964.427,10	77.894.356,22	(43.929.929,13)	708.459.752,23
2070	34.304.071,37	78.439.904,44	(44.135.833,08)	705.507.429,30
2071	34.647.112,08	78.989.075,01	(44.341.962,93)	702.165.653,24
2072	34.993.583,20	79.541.763,21	(44.548.180,01)	698.410.967,02
2073	35.343.519,03	80.097.870,03	(44.754.350,99)	694.218.643,52
2074	35.696.954,22	80.657.301,82	(44.960.347,59)	689.562.604,11
2075	36.053.923,77	81.219.970,10	(45.166.046,34)	684.415.332,62
2076	36.414.463,00	81.785.791,30	(45.371.328,30)	678.747.784,44
2077	36.778.607,63	82.354.686,48	(45.576.078,84)	672.529.290,29
2078	37.146.393,71	82.926.581,16	(45.780.187,45)	665.727.454,64
2079	37.517.857,65	82.876.611,04	(45.358.753,39)	658.951.585,92
2080	37.893.036,22	83.484.511,81	(45.591.475,59)	651.529.461,22
2081	38.271.966,59	84.093.752,17	(45.821.785,58)	643.424.789,74
2082	38.654.686,25	84.704.344,05	(46.049.657,80)	634.599.129,59
2083	39.041.233,11	85.316.299,47	(46.275.066,35)	625.011.759,02
2084	39.431.645,44	85.929.630,48	(46.497.985,04)	614.619.539,98
2085	39.825.961,90	86.544.349,24	(46.718.387,34)	603.376.773,42
2086	40.224.221,52	87.160.467,94	(46.936.246,43)	591.235.046,00
2087	40.626.463,73	87.777.998,89	(47.151.535,15)	578.143.067,56
2088	41.032.728,37	88.396.954,42	(47.364.226,04)	564.046.498,78
2089	41.443.055,65	89.017.346,95	(47.574.291,30)	548.887.768,67
2090	41.857.486,21	89.639.188,99	(47.781.702,78)	532.605.880,93
2091	42.276.061,07	90.262.493,10	(47.986.432,02)	515.136.208,80
2092	42.698.821,68	90.887.271,91	(48.188.450,23)	496.410.277,60
2093	43.125.809,90	91.513.538,15	(48.387.728,25)	476.355.534,16

Atuário Responsável:

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935**